



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CAMPUS DE PARANAÍ
COLEGIADO SERVIÇO SOCIAL

Luana Rosa Dos Santos Silva

O Serviço Social e o atendimento a pessoa idosa no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Instituto Mauricio Gehlen : um levantamento do perfil dos idosos atendidos.

Paranavaí
2025

Luana Rosa Dos Santos Silva

O Serviço Social e o atendimento a pessoa idosa no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Instituto Mauricio Gehlen : um levantamento do perfil dos idosos atendidos.

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de Serviço Social do Campus de Paranaíba da Universidade Estadual do Paraná como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel(a) em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dr.(a). Karima Omar Hamdan.
Coorientadora: Profa. Ma. Ana Lúcia Kraiewski.

Paranaíba
2025

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Bibliotecas da UNESPAR e Núcleo de Tecnologia de Informação da UNESPAR, com Créditos para o ICMC/USP e dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Dos Santos Silva, Luana Rosa

O Serviço Social e o atendimento a pessoa idosa no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Instituto Mauricio Gehlen : um levantamento do perfil dos idosos atendidos. / Luana Rosa Dos Santos Silva. -- Paranavaí-PR,2025.
80 f.: il.

Orientador: Karima Omar Hamdan. Coorientador: Ana Lúcia Kraiewski.

Trabalho de Conclusão de Curso, Serviço Social - Universidade Estadual do Paraná, 2025.

1. Envelhecimento. 2. Pessoa idosa. 3. Serviço Social. 4. Centro de Convivência. 5. Políticas Públicas. I - Omar Hamdan, Karima (orient). II - Kraiewski, Ana Lúcia (coorient). III - Título.

Luana Rosa Dos Santos Silva

O Serviço Social e o atendimento a pessoa idosa no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Instituto Mauricio Gehlen : um levantamento do perfil dos idosos atendidos.

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel e aprovado em sua forma final pelo Curso de Serviço Social.

Universidade Estadual do Paraná – Campus Paranavaí, 10 de dezembro de 2025.

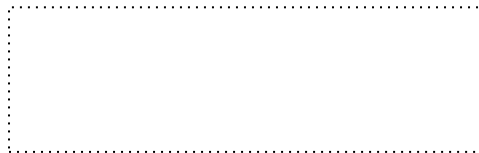


Prof. Dra. Marília Gonçalves Dal Bello
Coordenação do Curso

Banca examinadora



Prof. Dra. Karima Omar Hamdan Orientadora
Universidade Estadual do Paraná, Unespar campus Paranavaí



Prof. Ma. Ana Lúcia Kraiewski Coorientadora
Universidade Estadual do Paraná, Unespar campus Paranavaí



Prof. Dra. Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção
Universidade Estadual do Paraná, Unespar campus Paranavaí



Profa. Dra. Marília Gonçalves Dal Bello
Universidade Estadual do Paraná – Campus Paranavaí

Dedico esse trabalho a Deus que sempre me deu forças e sabedoria , a minha família, por sempre acreditarem em mim e nunca terem desistido de me apoiar nos meus sonhos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, pela oportunidade de ingressar no curso de Serviço Social da Unespar – Campus Paranavaí e por permitir, constantemente, o meu crescimento pessoal e profissional.

Aos meus pais, Rosimar e Nivaldo, à minha avó Rosa, ao meu tio Roberto e ao meu namorado Silvio, pelo apoio incondicional em todos os momentos da minha vida.

À minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Karima Omar Hamdan, e à minha supervisora de estágio, Ranielli Coito, por todo o apoio, incentivo, ensinamentos e colaboração ao longo deste período acadêmico.

À Prof.^a Ma. Ana Lúcia Kraiewski que foi minha coorientadora e me auxiliou na execução deste trabalho.

Às professoras da Unespar, pelos conhecimentos compartilhados e pela contribuição essencial durante a graduação.

Às professoras Teone Maria R. de S. Rodrigues Assunção e Marília Gonçalves Dal Bello, que integraram a banca avaliadora deste trabalho de conclusão de curso, pela disponibilidade em aceitar o convite e pelas valiosas contribuições oferecidas.

“A nobreza de nosso ato profissional está em acolher aquela pessoa por inteiro , em conhecer sua história, em saber como chegou a está situação e como é possível construir com ela formas de superação deste quadro. Se reduzimos a nossa prática a uma resposta urgente a uma questão premente,retiramos dela toda sua grandeza, pois deixamos de considerar,neste sujeito,a sua dignidade humana.”
(Martinelli,2006, p.12)

RESUMO

O envelhecimento populacional no Brasil tem se intensificado nas últimas décadas, revelando a necessidade de reflexões e ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa. Nesse contexto, os Centros de Convivência para as pessoas idosas destacam-se como espaços essenciais de socialização, fortalecimento de vínculos e promoção do envelhecimento ativo. Este trabalho tem como objetivo identificar o perfil dos idosos atendidos pelo Serviço Social no Centro de Convivência do Idoso do Instituto Mauricio Gehlen, buscando compreender sua realidade socioeconômica e demográfica. A pesquisa é de natureza quantiquantitativa e caracteriza-se como bibliográfica e documental, articulando dados numéricos e descritivos. Fundamenta-se no método dialético, conforme os princípios da teoria social crítica, a fim de analisar as contradições e determinações que estruturam a realidade social da velhice. Os resultados buscam contribuir para o aprimoramento das práticas profissionais do/a assistente social, subsidiando o planejamento de ações que promovam o envelhecimento digno, a inclusão social e a efetivação dos direitos da pessoa idosa.

Palavras-chave: Envelhecimento. Pessoa idosa. Serviço Social. Centro de Convivência. Políticas Públicas.

ABSTRACT

Population aging in Brazil has intensified in recent decades, revealing the need for reflections and actions aimed at improving the quality of life of older adults. In this context, Senior Community Centers stand out as essential spaces for socialization, strengthening of social ties, and the promotion of active aging. This study aims to identify the profile of elderly individuals assisted by the Social Work sector at the Senior Community Center of the Mauricio Gehlen Institute, seeking to understand their socioeconomic and demographic reality. The research is quantitative and qualitative in nature, characterized as bibliographical and documentary, integrating numerical and descriptive data. It is based on the dialectical method, according to the principles of critical social theory, in order to analyze the contradictions and social determinations that structure the reality of old age. The results aim to contribute to the improvement of professional social work practices, supporting the planning of actions that promote dignified aging, social inclusion, and the realization of the rights of older people.

Keywords: Aging. Older adults. Social Work. Senior Community Center. Public policies.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Pirâmide etária absoluta do Brasil – projeção para 2040.....	20
Gráfico 2 – Distribuição por Sexo	57
Gráfico 3 – Distribuição de pessoas idosas por faixa etária	58
Gráfico 4 – Pirâmide etária da população idosa no Brasil, 2022	59
Gráfico 5 – Distribuição por Faixa de Renda	62
Gráfico 6 – Participação da renda da pessoa idosa nos domicílios Brasileiros.....	63
Gráfico 7 – Condições de Moradia	64
Gráfico 8 – Acesso á moradia segundo a posse de casa própria (quitada ou em pagamento) por faixa etária	65
Gráfico 9 – Acesso á moradia: proporção de pessoas com casa alugada ou cedida	66
Gráfico 10 – Distribuição por Fonte de Renda/Condição	67
Gráfico 11 – Condições sociais das pessoas idosas	69

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CAPS	Caixa de Aposentadorias e Pensões
CCI	Centro de Convivência do Idoso
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CRM	Conselho Regional de Medicina
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IAPS	Institutos de Aposentadorias e Pensões
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNSPI	Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa
PSB	Proteção Social Básica
RG	Registro Geral
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	11
INTRODUÇÃO	14
1 A PESSOA IDOSA NO BRASIL, ASPECTOS SOBRE A VELHICE E OS DIREITOS DESSA PARCELA POPULACIONAL.	19
1.1 Discussão sobre a realidade da pessoa idosa no Brasil: configuração geral.	19
1.2 Os direitos das pessoas idosas brasileiras: as leis estabelecidas ao longo da história do país.	27
1.3 A pessoa idosa na política de assistência social: como funcionam os centros de convivência.	31
2 O SERVIÇO SOCIAL E O ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA: O PERFIL DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO INSTITUTO MAURICIO GEHLEN.	37
2.1 Serviço Social e o atendimento a pessoa idosa: a importância da compreensão do envelhecimento ativo.	38
2.2 A instrumentalidade do Serviço Social junto no atendimento a pessoa idosa.	47
2.3 O perfil das pessoas idosas atendidos pelo Serviço Social no Centro de convivência do instituto Mauricio Gehlen.....	53
CONSIDERAÇÕES FINAIS	72
REFERÊNCIAS.....	74

INTRODUÇÃO

O número de pessoas idosas tem aumentado significativamente nas últimas décadas no Brasil, o que evidencia a necessidade de reflexões e ações voltadas à melhoria da qualidade de vida dessa população. Nesse contexto, os Centros de Convivência para pessoas idosas têm se destacado como espaços fundamentais de socialização, fortalecimento de vínculos e promoção do envelhecimento ativo, constituindo-se como uma importante estratégia de atendimento a esse segmento populacional.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2023), a população idosa no Brasil superou o número de adolescentes e jovens adultos de 15 a 24 anos. O levantamento aponta que o total de pessoas com mais de 60 anos corresponde a 15,6% da população brasileira, demonstrando o constante crescimento desse grupo etário. Tal realidade evidencia a urgência de discussões e da implementação de políticas públicas voltadas às pessoas idosas. Nesse contexto, destaca-se a importância dos Centros de Convivência para pessoas idosas, que se configuram como espaços de fortalecimento de vínculos e promoção da cidadania, justificando assim a relevância deste estudo.

Diante disto, foi realizada uma pesquisa documental junto ao cadastro das pessoas idosas atendidas pelo Instituto Mauricio Gehlen, com o objetivo de identificar o perfil e as vulnerabilidades desse público. Os dados analisados contemplam informações referentes ao sexo, faixa etária, composição de renda, acesso a benefícios sociais, aposentadoria, além dos vínculos familiares e comunitários.

O universo da pesquisa é composta por 1.100 idosos atendidos pelo Serviço Social do Instituto Mauricio Gehlen. Dentre eles, 852 são do sexo feminino (77,5%) e 248 do sexo masculino (22,5%), conforme dados institucionais.

Os resultados obtidos serão analisados de forma integrada, considerando a articulação entre as dimensões quantitativas (dados numéricos) e qualitativas (interpretações e significados sociais), com base em referenciais teóricos críticos e autores que dialogam com a teoria marxista.

Dessa forma, a pesquisa combina a análise estatística do perfil das pessoas idosas com a compreensão dos significados e experiências vivenciadas por esse público, oferecendo uma leitura ampliada da realidade social. O estudo adota o método dialético, uma vez que, conforme Netto (2009), o método marxista propõe uma

análise crítica e complexa da realidade, buscando compreender as contradições e determinações sociais que estruturam os fenômenos, indo além das aparências imediatas.

Diante desse cenário, a questão norteadora que orienta o desenvolvimento deste estudo é: como a caracterização do perfil dos idosos atendidos no Centro de Convivência do Idoso do Instituto Mauricio Gehlen pode contribuir para o processo de conhecimento e para o planejamento de trabalho no âmbito do serviço social?

O presente trabalho tem como objetivo geral identificar o perfil dos idosos atendidos pelo Serviço Social no Centro de Convivência do Idoso no Instituto Mauricio Gehlen. Como objetivos específicos, propõe-se: a) compreender como se configura a realidade das pessoas idosas no Brasil, b) entender aspectos que se relacionam a atuação do/a assistente social junto à população idosa, c) descrever a realidade das pessoas idosas atendidos pelo Serviço Social no Centro de Convivência do Idoso do Instituto Mauricio Gehlen.

Outro aspecto que sustenta a realização desta pesquisa é a importância de os/as assistentes sociais compreenderem a realidade populacional na qual estão inseridos, com vistas à qualificação de seu exercício profissional e ao aprimoramento das práticas interventivas.

O interesse em desenvolver esta pesquisa surgiu a partir da experiência vivenciada durante os 2 anos de estágio supervisionado em Serviço Social, especificamente no Centro de Convivência do Idoso (CCI), nesses anos de 2024 e 2025 pude vivenciar o atendimento a pessoa idosa referente a sua idade, salário, benefícios sociais, e seus vínculos familiares e comunitários, com isso surgiu o interesse em levantar os dados dos idosos atendidos(as) para traçar o perfil desses idosos e contribuir com o exercício profissional da Instituição, juntamente com a equipe técnica que também esteve se debruçando no entendimento do público atendido.

Nesse contexto, o Instituto Maurício Gehlen, por meio do Centro de Convivência do Idoso (CCI), realizou uma pesquisa institucional a partir da aplicação de um questionário semiestruturado junto às pessoas idosas que frequentam o serviço. O instrumento teve como finalidade a atualização cadastral dos usuários já atendidos, bem como o levantamento de informações dos novos participantes, abordando aspectos como idade, renda, condição de moradia, forma de deslocamento até o

Instituto, meios pelos quais tomaram conhecimento do serviço, além dos vínculos familiares e comunitários.

Ao acompanhar a realização dessas entrevistas, emergiu o interesse em sistematizar e analisar os dados coletados, por meio da organização das informações em gráficos, possibilitando uma leitura mais clara e objetiva da realidade do público atendido. Dessa forma, a pesquisa institucional realizada pelo CCI constituiu-se como elemento fundamental que deu sustentação e fôlego ao desenvolvimento do presente Trabalho de Conclusão de Curso, ao mesmo tempo em que reforçou a relevância da produção de conhecimento a partir da prática profissional no âmbito do Serviço Social.

E também houve uma parceria estabelecida em 2024 entre o curso de graduação em Serviço Social da Universidade Estadual do Paraná – Campus de Paranavaí e o Instituto Mauricio Gehlen, no atendimento à pessoa idosa. No qual os estudantes realizaram uma triagem a fim de identificar o perfil dos usuários da referida entidade, identificar as vulnerabilidades para planejamento de futuras intervenções profissionais.

O presente trabalho trata-se de uma pesquisa bibliográfica, de natureza quantiquantitativa, pois busca integrar dados numéricos e descritivos a respeito da realidade estudada. A pesquisa quantiquantitativa tem sido amplamente utilizada nas ciências sociais e na saúde coletiva por permitir uma compreensão mais abrangente dos fenômenos estudados.

Essa abordagem reconhece que a realidade social é complexa e exige instrumentos capazes de captar tanto sua dimensão objetiva quanto subjetiva. Assim, ao integrar dados numéricos com interpretações, percepções e significados, esse tipo de pesquisa contribui para análises mais completas, contextualizadas e coerentes com a multiplicidade das experiências humanas. Nesse sentido, Minayo destaca que:

“A abordagem quantiquantitativa parte do princípio de que as dimensões quantitativas e qualitativas da realidade social são complementares. Os dados quantitativos expressam dimensões mensuráveis dos fenômenos sociais, enquanto os dados qualitativos revelam significados, motivações, crenças, valores e atitudes.” (Minayo, 2014, p. 22).

O primeiro capítulo aborda a pessoa idosa no Brasil, aspectos sobre a velhice e os direitos dessa parcela populacional. O envelhecimento populacional tem se configurado como um dos fenômenos sociais mais marcantes da atualidade, uma vez que dados estatísticos apontam o crescimento contínuo dessa parcela da população,

fato que impacta significativamente a sociedade contemporânea. Diante desse cenário, tanto o Estado quanto a sociedade têm o dever e a responsabilidade de garantir proteção, amparo social e políticas públicas que assegurem o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas idosas.

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Social (2023), o envelhecimento populacional é uma temática de crescente relevância na agenda global, exigindo novas formas de governança, conhecimentos atualizados e maior qualificação dos agentes públicos. Projeções do IBGE indicam que, até o ano de 2040, a pirâmide etária brasileira estará invertida, o que evidencia a urgência na ampliação das políticas públicas voltadas à população idosa e levanta questionamentos acerca da sustentabilidade da previdência social e da efetividade das ações voltadas a esse segmento.

Essa realidade suscita uma reflexão fundamental: envelhecer, mas para quem? O envelhecimento no Brasil não ocorre de forma homogênea, sendo influenciado por fatores como classe social, gênero, raça e acesso a direitos. Assim, a efetivação de políticas públicas deve considerar as desigualdades sociais que permeiam o processo de envelhecer, garantindo um envelhecimento digno e inclusivo.

Ao longo das últimas décadas, o envelhecimento populacional consolidou-se como uma realidade inegável no Brasil, evidenciando a necessidade de fortalecer as políticas públicas e assegurar a efetivação dos direitos da pessoa idosa. O aumento da longevidade, resultante dos avanços nas condições de vida e na ampliação do acesso à saúde, trouxe novos desafios sociais, econômicos e políticos, exigindo do Estado e da sociedade a criação de mecanismos legais de proteção e inclusão.

Entre os principais marcos legais, destacam-se: Lei Eloy Chaves (1923) – criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs); Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) – década de 1930; Unificação previdenciária com o INPS (1966); Constituição Federal de 1988 – que assegurou a proteção social como direito de todos e dever do Estado; Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) – criado em 1990; Benefício de Prestação Continuada (BPC) – instituído em 1993; Estatuto da Pessoa Idosa (2003) – marco fundamental na consolidação dos direitos da pessoa idosa; Política Nacional de Assistência Social (1998) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – reafirmando a importância da convivência comunitária como dimensão essencial do envelhecimento saudável.

Assim, compreender o percurso histórico e a estrutura legal voltada à pessoa

idosa é essencial para analisar os avanços, desafios e perspectivas da proteção social no Brasil contemporâneo.

O segundo capítulo deste trabalho aborda o Serviço Social e o atendimento à pessoa idosa, com ênfase no perfil dos idosos atendidos pelo Centro de Convivência do Instituto Mauricio Gehlen. A discussão parte da compreensão de que o envelhecimento ativo ultrapassa a dimensão da longevidade cronológica, abrangendo aspectos sociais, econômicos, culturais e de saúde. Refletir sobre o papel do/a assistente social nesse contexto implica reconhecer que o envelhecimento é uma fase da vida que demanda atenção integral, políticas públicas efetivas e práticas profissionais comprometidas com a promoção da dignidade humana e da cidadania.

O Serviço Social, que surgiu no Brasil na década de 1930, consolidou-se a partir das transformações socioeconômicas do período, especialmente com o avanço do capitalismo e a emergência das expressões da questão social. De acordo com Netto (1992), o Serviço Social nasce como resposta às desigualdades e às demandas geradas pela nova configuração das relações de trabalho e de produção, assumindo, desde então, um papel estratégico na formulação e execução de políticas sociais voltadas à proteção dos grupos vulnerabilizados.

Neste capítulo, discute-se também a instrumentalidade do Serviço Social, entendida, segundo Guerra (2000), como o conjunto de habilidades, saberes e mediações que permitem o/a assistente social intervir de forma crítica e transformadora na realidade social. Tal instrumentalidade não se restringe ao uso de técnicas e instrumentos, mas constitui uma dimensão constitutiva da profissão, articulando o conhecimento teórico-metodológico, os princípios éticos e a prática cotidiana.

Por fim, apresenta-se o perfil dos idosos atendidos no Centro de Convivência do Idoso (CCI) do Instituto Mauricio Gehlen, com base em dados referentes ao sexo, faixa etária, composição de renda, benefícios sociais, aposentadoria e vínculos familiares e comunitários. Essa análise possibilita compreender, de forma mais ampla, a atuação do/a assistente social e as demandas que emergem no contexto da política de assistência social voltada à população idosa, contribuindo para o fortalecimento das práticas profissionais e para a promoção de um envelhecimento digno e participativo.

1 A PESSOA IDOSA NO BRASIL, ASPECTOS SOBRE A VELHICE E OS DIREITOS DESSA PARCELA POPULACIONAL.

Neste capítulo será abordado o envelhecimento populacional, uma vez que dados estatísticos têm apontando o crescimento da referida população, esse fato tem impactado significativamente a sociedade contemporânea. Diante desse cenário, tanto a sociedade quanto o Estado têm o dever e a responsabilidade de garantir proteção, amparo social e políticas públicas que assegurem o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas idosas.

A realidade acima descrita torna essencial a discussão e a inclusão dos direitos dessa parcela da população. Em meio a constituição do aparato legal a pessoa idosa destacamos a PNAS que tem como objetivo desenvolver estratégias que auxiliem no enfrentamento da exclusão social, por meio da PNAS, são elaboradas ações e serviços destinados a pessoa idosa que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou com vínculos familiares e comunitários fragilizados.

Um dos serviços ofertados é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que tem o propósito de fortalecer os vínculos tanto no ambiente familiar quanto no comunitário. O SCFV para a pessoa idosa, estabelecido pela Política de Assistência Social, estimula o engajamento ativo da pessoa idosa na vida comunitária, por meio de ações que promovem a integração social, a troca de experiências e o protagonismo na construção coletiva da realidade a pessoa idosa.

A partir dessas premissas é que iniciamos o capítulo a seguir descrevendo aspectos que se conectam á realidade da pessoa idosa brasileira.

1.1 Discussão sobre a realidade da pessoa idosa no Brasil: configuração geral.

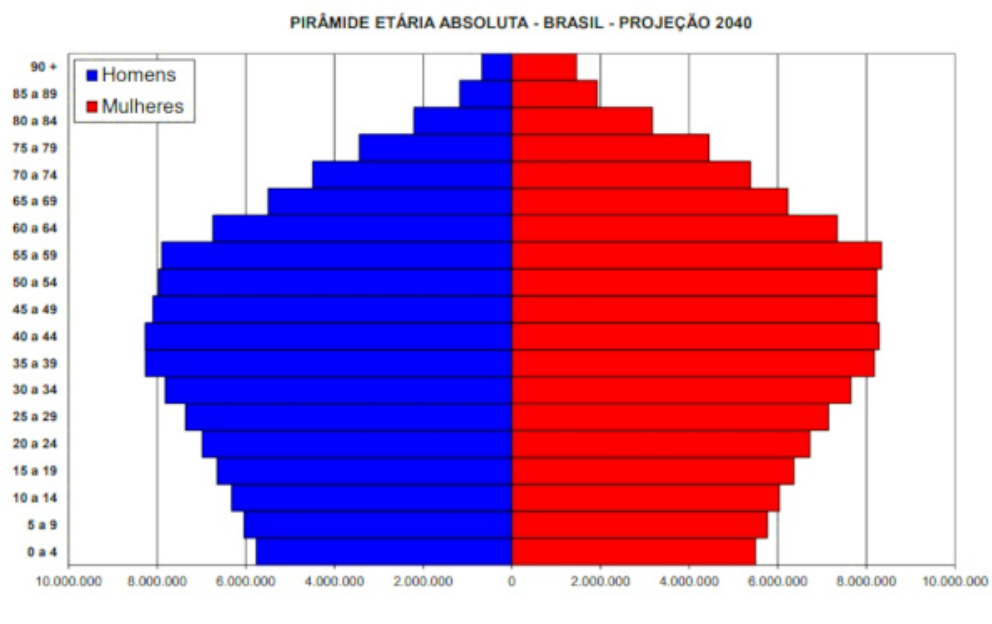
De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Social (2023), o envelhecimento populacional é um tema que está cada vez mais sendo discutido de forma abrangente na agenda global e, para entender e pensar em ações na referida área, exige uma governança alinhada a esta inédita cena demográfica, por meio de novos conhecimentos e maior qualificação de todos, especialmente dos agentes públicos.

Pesquisas recentes do IBGE apontam que, em 2040, a pirâmide etária brasileira estará invertida, como demonstra a figura abaixo. Esse cenário revela a necessidade de ampliação das políticas públicas voltadas à população idosa e

evidencia desafios relacionados à sustentabilidade da previdência social. Diante desse contexto, surge a pergunta: envelhecimento para quem?

Essa indagação nos convida a refletir sobre as desigualdades sociais que marcam o processo de envelhecer no Brasil, mostrando que o envelhecimento não ocorre de forma homogênea. Ele é profundamente influenciado por fatores como classe social, gênero, raça e acesso a direitos, o que resulta em experiências distintas de envelhecimento e na necessidade de políticas públicas mais inclusivas e equitativas.

Gráfico 1- Pirâmide etária absoluta do Brasil – projeção para 2040



Fonte: IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pirâmide Etária e Projeções da População. Brasília, 2024.

A análise da pirâmide etária do IBGE evidencia uma transição demográfica significativa. Observa-se que, enquanto nas décadas passadas a base da pirâmide era larga e indicava um número elevado de nascimentos e uma população predominantemente jovem. O cenário projetado para 2040 revela uma base estreita e um topo alargado, representando o aumento da proporção de pessoas idosas em relação aos jovens.

A proteção social das pessoas idosas deve ser um compromisso de toda a sociedade, e isso deve resultar em um campo de crescente responsabilidade pública,

por meio da oferta de serviços que garantam condições de dignidade e segurança no processo de envelhecer, assim como garantam o direito ao convívio dessa parcela populacional.

Nesse cenário, torna-se evidente a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, especialmente no campo da saúde, da assistência social e da previdência. O aumento da longevidade exige respostas estatais que atendam às demandas complexas dessa população, como o acesso a serviços de saúde integral, programas de promoção da autonomia, ações de prevenção à violação de direitos e iniciativas que favoreçam a participação social.

Além disso, o envelhecimento populacional impõe desafios importantes ao sistema de seguridade social, uma vez que a redução da população economicamente ativa impacta diretamente a sustentabilidade dos regimes previdenciários. Assim, é fundamental que as políticas sociais se adaptem a essa nova configuração demográfica, promovendo estratégias de cuidado de longa duração, suporte às famílias cuidadoras e ampliação de equipamentos públicos, como Centros de Convivência e Centros-Dia.

Outro aspecto relevante é o reconhecimento de que o envelhecimento é um processo heterogêneo. As condições socioeconômicas, culturais e territoriais influenciam profundamente a forma como cada pessoa envelhece. Por isso, políticas universais devem ser articuladas com ações focalizadas, garantindo que idosos em situação de vulnerabilidade tenham seus direitos efetivados e acesso a serviços adequados às suas necessidades.

A projeção demográfica para 2040 reafirma, portanto, a urgência de uma atuação integrada e planejada, que considere o envelhecimento populacional não como um problema, mas como uma conquista social. Para tanto, é imprescindível que o Estado fortaleça mecanismos de proteção, promova a participação ativa da pessoa idosa e estimule a construção de uma sociedade inclusiva, capaz de acolher e valorizar aqueles que envelhecem.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023) demonstram que a população idosa superou o número de adolescentes e jovens adultos de 15 a 24 anos. Os dados de 2023 demonstram que o total de pessoas com mais de 60 anos no Brasil corresponde a 15,6% da população brasileira.

De acordo com Mendes et al. (2005), o envelhecimento da população é um fenômeno pertencente a um ciclo natural da vida. Neste processo, ocorrem mudanças

tanto físicas como psicológicas e sociais ao longo do tempo. Essas mudanças podem ser consideradas pertencentes à questão social.

Esse crescimento traz a consciência da existência da velhice como uma questão social. Questão esta que pede grande atenção, pois está diretamente relacionada com crise de identidade, mudança de papéis, aposentadoria, perdas diversas e diminuição dos contatos sociais. (Mendes et al., 2005, p. 423).

Conforme Mendes et al. (2005), ao envelhecer, mudanças físicas começam a surgir, como o aparecimento de perda de massa muscular, redução da flexibilidade, é quando o sistema ósseo começa a ficar frágil e assim podem surgir doenças como osteoporose, artrite, artrose, problemas cardíacos, dores na coluna e nos joelhos, entre outras patologias.

Segundo as referidas autoras, a velhice é uma fase da vida na qual mudanças sociais e psicológicas se manifestam e muitas vezes ocorre o afastamento dos familiares, o que ocasiona mudanças rotineiras, que em alguns casos podem auxiliar no desenvolvimento de agravos na saúde mental, como a depressão.

Reforçam as autoras que a pessoa idosa enfrenta muitos desafios, como dificuldades financeiras, problemas de saúde e até mesmo a exclusão social. Na maioria das vezes, a renda mensal da pessoa idosa no Brasil é constituída por aposentadorias e benefícios previdenciários, e os valores desses direitos não são suficientes para cobrir todas as despesas mensais da pessoa idosa, como com moradia, alimentação e medicamentos, que são gastos essenciais para uma vida digna e de qualidade.

Pontuam Mendes et al. (2005) a pessoa idosa continua mantendo sua rotina de trabalho para ter um complemento a mais em sua renda, mesmo sofrendo a intercorrência de problemas de saúde e enfrentando dificuldades no mercado de trabalho, onde há pouca valorização da experiência e do conhecimento adquiridos ao longo dos anos.

Segundo o portal do envelhecimento (2020), ao envelhecer no Brasil, a pessoa idosa enfrenta desafios, principalmente as pessoas com baixo poder aquisitivo que não conseguem suprir suas necessidades básicas, pois o país não está preparado para essa nova realidade vivenciada, uma vez que as políticas sociais ofertadas pelo poder público não conseguem suprir as necessidades dessa população para efetivação de uma melhor qualidade de vida nessa fase delicada da vida.

O portal do envelhecimento (2020) ressalta que a população brasileira está envelhecendo depressa, e com isso os custos de manutenção dessa população elevam-se e o Brasil não está devidamente preparado no que se refere à oferta de políticas públicas para o referido segmento populacional, uma vez que na medida em que os anos de vida avançam, ampliam-se as necessidades humanas, conforme destaca-se na citação a seguir

Os desafios vão crescendo à medida que a população de velhos vai aumentando. O país tem por obrigação promover a valorização das pessoas mais velhas e garantir políticas para que a população envelheça com qualidade e de forma ativa. É necessário que a mente, o corpo e as relações sociais dessas pessoas estejam em atividades. (Envelhecimento, 2020, s/p)

Segundo Jardim et al. (2006, p. 28), quando pensamos na questão do envelhecimento, por vezes há a associação dessa etapa da vida como um problema social, e por vezes comportamentos de desprezo e de falta de respeito ocorrem com aqueles que durante o decorrer de sua vida contribuíram com a sociedade por intermédio do trabalho, da criação dos filhos e por vezes no auxílio com o cuidado material e afetivo dos netos. Segundo os autores, “tratar o envelhecimento como um problema social é um profundo desrespeito com aqueles que construíram e sustentaram uma sociedade, com seu poder de decisão e autonomia”.

Pontuam os referidos autores que é notória a exclusão social da pessoa idosa em todos os meios sociais, pois o fictício social que é construído em torno da velhice é cheio de estereótipos e preconceitos, que são absorvidos pelos jovens e assim acabam sendo transmitidos a pessoa idosa.

Porém, salientam Dardengo e Mafra (2019) que a velhice é apenas um momento de especificidade que ocorre dentro do processo de envelhecimento, com características que incluem a redução do funcionamento de diversas funções orgânicas. O conceito de velhice é uma construção social ligada ao tempo cronológico da vida, momento no qual ocorrem alterações físicas e psicológicas que são adquiridas ao longo de nossa existência. Ainda salientam as autoras que envelhecer faz parte de um processo, enquanto a velhice é percebida apenas como uma fase da vida.

O conceito de velhice perpassa a questão cronológica, considerando-se os diversos momentos históricos das diferentes sociedades em relação aos

aspectos sociais, econômicos, culturais e políticos, determinantes na compreensão da velhice e do processo de envelhecimento. (Dardengo, Mafra, 2019, p. 18).

Segundo Pelacini (2023), a pessoa idosa enfrenta diversos obstáculos, os quais precisam ser superados com o apoio e auxílio dos familiares. Um exemplo de obstáculo se refere à quando acontece o abandono familiar, pois muitos filhos, depois de adultos e independentes financeiramente, acabam por vezes negligenciando ou ofertando poucos cuidados a seus pais e avós. A pessoa idosa necessita desse apoio familiar através desse acompanhamento, eles se sentirão mais amados e acolhidos para que assim se sintam mais dispostos para encarar os problemas e desafios do seu dia a dia.

De acordo com Santos et al. (2024), a negligência emocional que a pessoa idosa vivencia e sofrem trata-se de um descaso e assim se constitui em um problema atual e persistente. Saliendam os autores que a população brasileira tem uma maior expectativa de vida, o que demanda mais cuidados no que se refere a aspectos físicos e psicológicos na velhice.

Desse modo, há idosos que sofrem por serem ignorados por seus familiares, por quererem um pouco de atenção, por vezes apenas para contar algo simples que ocorreu no seu dia a dia, mas não são ouvidos. Isso pode levar a um isolamento social e que, por sua vez, pode gerar casos de depressão, bem como sensação de desprezo, o que pode fazer com que a pessoa idosa se sinta desvalorizada. Conforme apontamos na citação a seguir, o abandono afetivo vivenciado pelos idosos é um problema atual e relevante, visto que a população brasileira vive mais e, assim, torna-se mais frágil física e psicologicamente, representando uma ameaça à dignidade do idoso (Santos et al. 2024, p.03).

De acordo com Lima (2015), existem muitas formas de abandono e, nesse interim, podem ocorrer casos de abandono quando os filhos deixam seus pais em casas de saúde ou instituições de longa permanência e passam a ignorar completamente o convívio com a pessoa idosa de sua família, e assim passam até mesmo a negar sua existência e a necessidade de cuidados constantes, o que pode ocasionar muitos males a pessoa idosa, conforme disposto na citação a seguir

A perda da vitalidade, da capacidade para o trabalho, o aparecimento de doenças, as dificuldades para falar, comer e se locomover são causas que podem levar o idoso ao abandono. A negativa do amparo, seja ele afetivo, moral ou psíquico, acarreta lesões à personalidade do idoso, podendo gerar aflição e angústia, além até de contribuir para o surgimento ou agravamento de doenças e, por fim, para a morte. (Lima, 2015, s/p)

Conforme Lima (2015), os princípios de dignidade humana revelam que os descasos que ocorrem com a pessoa idosa no que tange ao abandono familiar devem ser observados de perto pelo Poder Judiciário. Nesse sentido, deve haver responsabilização e, por vezes, até mesmo condenações jurídicas que incluem ressarcimento de danos morais, com o objetivo de se alcançar melhores atendimentos e, assim, uma melhor condição de vida para a pessoa idosa.

Podemos pontuar também que a pessoa idosa não sofre apenas o abandono familiar, mas também sofrem com os casos de violência. Segundo Monteiro e Lopes (2023), a violência contra a pessoa idosa pode até mesmo ocorrer em seus próprios lares ou em instituições de longa permanência, bem como em espaços públicos e privados. Sobre as formas de violência, é bom salientar que

A violência contra os idosos, que geralmente ocorre em casa, é uma forma de abuso que se manifesta de diversas maneiras, incluindo agressões físicas, verbais, psicológicas, além de maus-tratos envolvendo bens materiais, financeiros e negligência. (Monteiro e Lopes 2023, s/p).

De acordo com as autoras, a pessoa idosa pode enfrentar vários tipos de violência, segue a citação a seguir

As formas mais comuns de violência são a violência física, que se caracteriza pelo uso da força física para forçar as pessoas a fazer algo contra a sua vontade, prejudicá-las, causar-lhes dor, incapacitação ou morte; violência psicológica, como insulto verbal ou gestual para aterrorizar, humilhar, limitar a liberdade ou eliminar a interação social; violência sexual resultante de excitação, comportamento sexual ou erótico envolvendo aliciamento, violência física ou ameaças de natureza homossexual ou heterossexual; e violência econômica ou financeira, que é o controle irracional e indesejado sobre as finanças e os bens de um idoso. (Monteiro e Lopes 2023, s/p).

Salientam Monteiro e Lopes (2023) a violência contra a pessoa idosa é um desafio que deve ser superado com o apoio de toda a comunidade, com a criação de uma cultura em que o envelhecimento seja aceito como uma parte natural do ciclo de vida, e que não sejam incentivadas atitudes que valorizam a busca desenfreada pelo antienvelhecimento, para que a pessoa idosa tenha o direito de viver a velhice de modo mais tranquilo e sendo aceitos socialmente. Devemos buscar para essa fase da vida ambientes sem abusos e exploração, nos quais a pessoa idosa tenha a oportunidade de participar plenamente do convívio social.

Medeiros e Feijó (2011) citam que, frente a denúncias de casos de maus-tratos a pessoa idosa, se constata que as marcas mais prejudiciais sofridas pela pessoa idosa não são as marcas do tempo, mas sim as marcas de violência a que são expostos. Fatos como esse tipo de ocorrência revelam que deve haver uma atenção redobrada do poder público nessas situações, conforme destaca-se a seguir,

A discussão sobre a violência cometida contra a pessoa idosa em suas diferentes formas é um tema atual na agenda de preocupações internacionais e nacionais. Inserida no campo dos direitos humanos e da cidadania, essa questão tem se tornado alvo de atenção de governantes e de organismos internacionais e supranacionais (Medeiros e Feijó, 2011, p. 115).

Desse modo, Medeiros e Feijó (2011) pontuam que, apesar de toda a evolução para se prolongar a vida humana e se ter a diminuição da aparência dos anos vividos, para compreender melhor a questão da violência contra o segmento a pessoa idosa, é necessário voltar o olhar para a sociedade contemporânea.

Ainda de acordo com as referidas autoras, a violência contra a pessoa idosa se manifesta pelas diferentes e tradicionais formas de discriminação social. Que são acometidas por parte do Estado, que os vê como onerosos aos cofres da Previdência Social, o Sistema de Saúde também apresenta falhas. E ainda no âmbito da família, dos próprios lares, a pessoa idosa pode enfrentar conflitos de gerações, disputa por espaço físico, o que pode tornar a velhice um processo muito doloroso.

De acordo com Beauvoir (1990) O processo de envelhecimento, analisado à luz da lógica capitalista, revela contradições profundas entre a valorização econômica da força de trabalho e a desvalorização social das pessoas idosas. Em suma no capitalismo, o valor do indivíduo está diretamente associado à sua capacidade produtiva, o que tende a marginalizar aqueles que já não participam ativamente do mercado de trabalho. Assim, o envelhecimento é frequentemente percebido como sinônimo de improdutividade, dependência e custos sociais, reforçando estigmas e justificando práticas discriminatórias.

Conforme Gehrke (2024), o aumento da expectativa de vida da população começa a ocorrer no Brasil a partir dos anos de 1960, nesse período a expectativa de aumento de vida é em torno de 52 anos. Ainda é preciso mencionar que, por mais que a expectativa de vida começasse a crescer, a velhice era compreendida muitas vezes apenas como um sinônimo de fragilidade. Nesse período, ainda há acesso a poucos direitos e assistência limitada de saúde e prevenção por parte do Estado. Vale lembrar

que o Sistema de Previdência Social ainda estava em processo de ampliação a todos os brasileiros.

Salienta Gehrke (2024) que, ainda na década de 1960, a estrutura familiar era multigeracional, com várias gerações morando sob o mesmo teto. A pessoa idosa naquela época tinha um papel ativo e fundamental na estrutura familiar, não apenas para aconselhar, mas também na formação das crianças e jovens através de suas experiências vividas.

E em nossos dias, de acordo com Dias (2009), por vezes, o papel da pessoa idosa aposentado se constitui como uma figura chave na manutenção da família, depositando a única esperança da família naquela pessoa idosa que, com seu pequeno benefício mensal, consegue sozinho abastecer o lar. É por muitas vezes esta dependência familiar em relação ao aposentado e muitas vezes, o idoso se sente útil para os seus familiares, fornecendo a quantia deste dinheiro todo mês.

Pontuam os autores Jardim, Medeiros e Brito (2006) que o envelhecimento é tratado como um problema social, a velhice sempre foi pensada e tratada como uma carga econômica, tanto para a família quanto para a sociedade.

Ainda pontuam que, ao se tratar do envelhecimento como um problema social, é um profundo desrespeito com aqueles que edificaram e ampararam uma sociedade, com seu poder de decisão e autodeterminação. Após dissertar sobre aspectos que conformam a realidade social da pessoa idosa no Brasil, a seguir nos dedicamos a elucidar questões que se referem aos direitos desse segmento populacional.

1.2 Os direitos das pessoas idosas brasileiras: as leis estabelecidas ao longo da história do país.

Ao longo dos anos, o envelhecimento populacional tem se tornado uma realidade cada vez mais presente no Brasil, tornando essencial a garantia de direitos para essa parcela da população. Nesse contexto, a análise das garantias legais previstas nas legislações se torna imprescindível para compreender o panorama atual e as perspectivas futuras da proteção dos direitos a pessoa idosa.

Ao realizar um histórico sobre o estabelecimento de garantias legais para a proteção dos direitos a pessoa idosa Brasil, há que se mencionar a promulgação em 1923 da Lei Eloy Chaves, na qual foi estabelecida a criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPS) a princípio para os ferroviários e posteriormente

os benefícios foram estendidos para trabalhadores de categorias profissionais imprescindíveis para o desenvolvimento urbano do Brasil.

Na década de 1930, durante o Governo de Getúlio Vargas, as CAPS são aglutinadas pelos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) e somente décadas depois, em 1966, houve a criação do Instituto Nacional de Previdência Social, e finalmente em 1988 é promulgada a Constituição Federal, na qual foram assegurados direitos e benefícios a pessoa idosa no Brasil. Derivam dessa ação a instalação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em 1990, a seguir temos a instauração do benefício de prestação continuada (BPC) em 1993 e finalmente a promulgação do Estatuto da Pessoa Idosa, no ano de 2003.

Retomando a discussão sobre as CAPs, segundo Westin (2019, s/p), data de 1923 a lei federal que fez dos ferroviários no setor privado, os precursores do direito a um pagamento mensal durante a velhice, trata-se da Lei Eloy Chaves, que é considerada a precursora da instalação da Previdência Social no Brasil. Essa lei obrigou cada companhia ferroviária do país a criar uma caixa de aposentadorias e pensões (CAP), responsável por recolher a contribuição do patrão e a dos funcionários e assim deveriam ser ofertados benefícios aos aposentados e pensionistas. No decorrer do ano de 1923, 27 empresas instituíram suas respectivas CAPs. “Para fazer jus à aposentadoria, o empregado precisava ter no mínimo 50 anos de idade e 30 anos de serviço no setor ferroviário. O valor do pagamento era ligeiramente inferior à média dos últimos salários recebidos na ativa.

Esclarece Aguiar (2018) que o governo era responsável pela criação das caixas e pela regulação do seu funcionamento. A gestão desses fundos era destinada à iniciativa privada, que era administrada por uma parceria entre um conselho composto por representantes da empresa e dos empregados, que também seriam responsáveis pelo financiamento. As CAPs foram aglutinadas pelos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs), que passaram a apresentar a centralização de sua atuação no governo federal e assim passaram a funcionar em nível nacional.

Salienta Batich (2004) que os tipos e valores dos benefícios previdenciários dos IAPs não eram uniformes, e cada categoria de atividade estabelecia livremente os valores a receber, estes por sua vez dependiam dos valores arrecadados durante o período ativo de trabalho. Categorias com salários mais elevados tinham mais recursos para o fornecimento previdenciário e incluíam-se aí até serviços de assistência médica. Do mesmo modo que acontecia com as CAPs, os participantes

ativos dos IAPs contribuía para os inativos, as arrecadações eram utilizadas para a cobertura de quem se afastava do trabalho por doença ou velhice, porém, agora, além de contarem com a contribuição dos empregadores, passavam a ser financiados pelo Estado, que era quem cuidaria principalmente das despesas com a administração.

De acordo com a referida autora, ocorreu em 1960, depois de 14 anos de discussão no Congresso Nacional, a promulgação da Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS), a qual instituiu um sistema previdenciário único para todos os trabalhadores do setor privado. Foi por meio da unificação da legislação que regia os IAPs que houve a eliminação das disparidades quanto ao valor e tipos de benefícios existentes entre os trabalhadores. Em 1966, consolidou-se a unificação do sistema previdenciário, com a criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), que agregava todos os IAPs e deixava por definitivo de existir as diferenças entre os segurados do setor privado da economia quanto à instituição previdenciária que os assistia.

Conforme Batich (2004), no período da Constituinte de 1974, chegou-se à conclusão da necessidade da existência de uma proteção social na qual as áreas da previdência, saúde e assistência social deveriam ser pautadas e colocadas em prática em ações a serem desenvolvidas pela sociedade brasileira e pelo Estado para assegurar uma velhice digna nesse período da vida. Nessa perspectiva, é afirmado que os recursos financeiros precisam ser utilizados de uma forma que garanta que a pessoa idosa não seja afetada por variações periódicas da economia.

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que em 1990 substituiu o INPS, apresenta um modelo baseado na contribuição dos trabalhadores, que por sua vez se baseia nos laços de solidariedade compartilhados de gerações em gerações. Sendo assim, a população contribui para sua manutenção, sendo a principal responsável pelos recursos destinados ao pagamento dos benefícios atuais, e garantido o direito de utilização do sistema quando o trabalhador for se ausentar do mercado de trabalho.

É assegurado às pessoas idosas, por meio da Política de Assistência Social, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que, segundo Oliveira e Garcia (2021, p. 69), foi instituído pela Lei nº 8.742/1993. O benefício garante o pagamento de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e à pessoa idosa com 65 anos ou mais que não possui meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família. Nesse sentido, conforme os critérios definidos em lei, considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou da pessoa idosa, a

família cuja renda mensal per capita seja inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente.

Apontam Oliveira e Garcia (2021) que a seguridade social no Brasil se encontra na Constituição Federal de 1988, no art. 6º da constituição se enumeram os direitos sociais, que são expostos pela ordem social, que se configuram para a redução das desigualdades sociais. Dentro dessas desigualdades está a seguridade social, que é composta pelo direito à saúde, pela assistência social e pela previdência social.

Conforme pontuam os autores Berzins et al. (2016), a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI) deveria ter uma forma de tática jurídico-legal que deveria auxiliar a União, os Estados, o Distrito Federal (DF) e os municípios brasileiros com a oferta de implementar as diretrizes que assegurem a proteção e a defesa dos direitos da população idosa.

A Constituição Federal de 1988 garante os direitos a pessoa idosa, incluindo a liberdade, o respeito e a dignidade, e o dever da família, da sociedade e do Estado de ampará-los. A Constituição Federal de 1988 também estabelece que os programas de amparo a pessoa idosa devem ser executados preferencialmente em seus lares.

Algumas legislações foram conquistadas a partir da Constituição Federal do Brasil de 1988, que se centram em assegurar direitos específicos à pessoa idosa, como a Lei nº 10.741/2003, o Estatuto da Pessoa Idosa, que objetiva estabelecer direitos relacionados à saúde, educação, cultura, transporte e segurança. Com esses direitos, torna-se visível a implementação de proteção e direito social a pessoa idosa. A partir de então, o Estado deve garantir a pessoa idosa direitos que lhe proporcionem bem-estar social.

Diante disto os seguintes artigos constitucionais asseguram a criação do Estatuto da Pessoa Idosa, como o Art. 1º: É instituído o Estatuto da Pessoa Idosa, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Art. 8º: O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente. Art. 9º É obrigação do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

O capítulo Disposições Preliminares no inciso I do Estatuto da Pessoa Idosa, e no capítulo da Ordem Social no inciso VII da Constituição Federal de 1988, estabelecem que:

Art. 4º Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei. § 1º É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso. (Brasil, 1988, p. 09).

No Art. 230, a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida (Brasil, 1988, s/p).

Segundo Braga (2015), as instituições devem garantir para todas as pessoas o acesso aos direitos devidos pelo Estado e devem evitar que a população venha a sofrer qualquer tipo de discriminações decorrentes das diferenças pessoais existentes na sociedade, uma vez que,

A discriminação afeta de maneira profunda e negativa a convivência humana, estabelecendo diferenças graves entre as pessoas, negando direitos fundamentais e gerando conflitos. As pessoas discriminadas recebem tratamento diferenciado, sofrem proibições e marginalizações. Muitas vezes, essas discriminações implicam humilhações ou sofrimentos morais de várias naturezas. (Braga, 2015, p. 148).

A pessoa idosa sofre preconceito e discriminação apenas pelo fato de ser idosa, com isso recebe tratamentos diferenciados como se não fosse capaz de compreender os mais jovens, como se o envelhecimento impedisse de participar da vida social dos indivíduos.

A referida autora ainda pontua que essas diferenças podem ocasionar situações de discriminação e assim as mesmas podem ser compreendidas como,

São aquelas nas quais, por fatores sociais ou pessoais, as diferenças produzem discriminações, que dificultam ou impedem o exercício efetivo da igualdade nas relações sociais, e que, por isso mesmo, precisam ser corrigidas pela sociedade por meio da distribuição desigual e justa do direito. (Braga, 2015, p. 148).

Conforme pontua Braga (2015), a discriminação é um fator de quebra de igualdade, com exceção das discriminações positivas, que são quando as políticas de ação afirmativa objetivam assegurar a condição de igualdade por meio da concessão dos direitos adicionais às pessoas com determinadas características. E no que tange aos direitos relacionados ao trabalho, são necessárias intervenções por intermédio de medidas que evitem qualquer discriminação, seja por uma questão de idade no

emprego e na profissão. Nesse sentido, é necessário garantir que a pessoa idosa que ainda precisam trabalhar possam ter condições de trabalho seguras e corretas.

Segundo Brabo (2015), para se ter um envelhecimento ativo, é necessário que seja valorizado o tripé que é saúde, participação e segurança. A garantia desses fatores tem por intuito melhorar a qualidade de vida no processo de envelhecimento. Conforme evidencia-se na citação a seguir,

O envelhecimento ativo está baseado no tripé saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas envelhecem. Permite que as pessoas percebam e busquem exercer suas potencialidades ao longo do curso da vida para a promoção do bem-estar físico, social e mental. (Brabo, 2015, p. 134).

Dessa forma, Brabo (2015) ressalta que a pessoa idosa é vista como uma pessoa que possui direitos, e que esses direitos têm o dever de serem respeitados. E coloca também que a pessoa idosa tem voz ativa em sua vida, destacando sua própria autonomia em sua tomada de decisões.

Os direitos que foram conquistados para a pessoa idosa ao passar dos anos tiveram uma melhora significativa nas últimas décadas, mas o envelhecimento da população exige uma atenção constante do Estado. Com isso, é importante ressaltar e reforçar que as políticas públicas devem promover à pessoa idosa o respeito e garantia de que seja vivenciado um envelhecimento com dignidade, saúde e inclusão social. Para conhecer mais sobre as atividades que podem ser ofertadas a pessoa idosa e que repercutam em melhorias da qualidade de vida destes, no próximo tópico, iniciamos dissertando sobre a política de assistência social para entender melhor a funcionalidade dos centros de convivência para este segmento populacional.

1.3 A pessoa idosa na política de assistência social: como funcionam os centros de convivência.

A pessoa idosa tem vários direitos reconhecidos, entre eles, está a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). A PNAS¹, fundada em 1998, tem o objetivo

¹ De acordo com o site Seso (2024), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), instituída em 2004, é um marco na consolidação da assistência social, como direito de cidadania e dever do Estado no Brasil. Ela organiza a assistência social como política pública integrante da seguridade social, não contributiva, voltada à proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

central de construir estratégias que combatem no enfrentamento da exclusão social. Na PNAS são previstas ações e serviços específicos a serem realizados com a pessoa idosa/as em situação de vulnerabilidade social, ou fragilizações de vínculos de vivências. Um desses serviços ofertados por esta proteção para o a pessoa idosa é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que tem por finalidade fortalecer os vínculos tanto no ambiente familiar quanto no comunitário. O SCFV para a pessoa idosa, estabelecido pela Política de Assistência, está justamente centrado no desenvolvimento de potencialidades e capacidades humanas, com o exemplo da autonomia, da liberdade, da participação social.

A assistência social será prestada a quem dela necessitar, conforme o artigo 203 da Constituição Federal de 1988, assim como a saúde, a assistência social independe de contribuição direta do beneficiário.

A assistência social é regida por lei própria — a Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) —, a qual a define como direito do cidadão e dever do Estado, sendo uma política de seguridade social não contributiva que provê os mínimos sociais. É realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, com o objetivo de garantir o atendimento às necessidades básicas de quem dela necessitar.

De acordo com a Constituição Federal (BRASIL, 1988), a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Segundo Silva (2018), houve duas conquistas que demarcaram o avanço dos direitos da pessoa idosa no Brasil. A primeira foi a publicação da Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994, que é sobre a Política Nacional do Idoso, e a segunda diz respeito à Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, o Estatuto da pessoa idosa. Ademais destas políticas, se destaca a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). A PNAS de 1998 traz como objetivo principal a construção de estratégias que enfrentam a

exclusão social. Diante disso, se percebe o esforço em construir uma relação entre Estado e sociedade.

Salienta Silva que a Política de Assistência Social passou por um processo de reorganização, passando por transformações e, em 2004, foi aprovada a nova PNAS e a Norma Operacional Básica (NOB/2005), e assim é instituído o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), demonstrando avanços expressivos. O SUAS é um sistema público que se organiza através de um modo descentralizado os serviços socioassistenciais no País, e tendo como base um modelo de gestão participativo que se tem como destino a articulação de um apoio técnico e recursos financeiros, dos três níveis de governo, e se complementa as competências dos entes federados na gestão, execução e financiamento da PNAS. A Política de Assistência assegura a qualquer cidadão brasileiro direito aos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais sem caráter contributivo, isso possibilitaria eliminar ou reduzir situações de vulnerabilidade e/ou fragilidade social dos cidadãos, inclusive a pessoa idosa.

Os marcos regulatórios da criação do SUAS são as deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social e a LOAS. O SUAS vigora na prática desde 15 de julho de 2005, sendo que o mesmo foi aprovado em resolução pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Sua aprovação e sanção estão dispostas na Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, a qual altera a Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, reestrutura a organização da assistência social e dispõe sobre a gestão das ações a serem organizadas de maneira descentralizada e participativa, reafirmando a garantia de proteção social à família, à maternidade, à infância e à velhice que dela necessita, através de uma rede descentralizada (Silva, 2018, p. 57).²

A autora afirma que a Política de Assistência traz um reconhecimento de que houve um aumento da população idosa na sociedade, principalmente dos sujeitos vinculados ao segmento mais fragilizado, da classe trabalhadora, que irá produzir impacto e levar a transformações nas políticas públicas, especialmente na saúde,

² Outro destaque na Política de Assistencial, refere-se à tipificação dos serviços ofertados e sobre a mesma o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2014), informa que a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, instituída por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, possibilitou a padronização, em todo o território nacional, dos serviços de proteção social básica e especial. A aprovação da Tipificação representou um importante conquista Para a Assistência Social brasileira, ao estabelecer tipologias que contribuíram de forma significativa para ressignificar a oferta e consolidar a garantia dos direitos socioassistenciais, elevando o sistema a um novo patamar de organização e efetividade.

previdência e assistência. Há duas preocupações: uma diz respeito à formulação de políticas a pessoa idosa e a outra aos impactos a nível econômico e social que esse crescimento pode provocar uma inquietação, que também se identifica nos planos propostos por organizações internacionais.

Ainda pontua a autora que a segurança do convívio garantida aos usuários pela PNAS diz respeito à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família, com o enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes.

A PNAS tem ações específicas a serem realizadas com a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social, ou fragilizações de vínculos de vivências, neste caso as ações estão dispostas na A PNAS tem ações específicas a serem realizadas com a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social, ou fragilizações de vínculos de vivências, neste caso as ações estão dispostas na (PSB) Proteção Social Básica. Um desses serviços ofertados por esta proteção para o usuário da pessoa idosa é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que tem por finalidade fortalecer os vínculos tanto no ambiente familiar quanto no comunitário.

Como forma de contribuir no processo de superação das vulnerabilidades decorrentes do processo de envelhecimento, a Política de Assistência através da PSB oferece a pessoa idosa /a o SCFV, que tem por foco desenvolver atividades que venham a contribuir no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, assim como busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários atuando na prevenção de situações de risco social. Assim, a Política de Assistência oferta ações e serviços que venham a contribuir no processo de autonomia, de realização pessoal e desenvolvimento de potencialidades dos sujeitos, com a finalidade de fortalecer os vínculos tanto familiares quanto sociais dos/das usuários/as atendidos.

Segundo Oliveira, Clemente e Sant'ana (2019), o envelhecimento é um processo natural da vida, no qual deve-se visar uma velhice digna e mantendo ao máximo a capacidade funcional, autonomia e independência. Os Centros de Convivência para Idosos (CCI) têm como contribuição o envelhecimento ativo através das atividades oferecidas para esse público-alvo, visando o envelhecimento saudável e ativo, o convívio comunitário, emancipação do indivíduo, além de prevenir o isolamento e a exclusão social.

De acordo com Bernardino e Musial (2019), os grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pertencem ao Serviço da Proteção Social Básica, que é ofertado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que tem por objetivo o desenvolvimento e a autonomia dos usuários, e também o fortalecimento de vínculos tanto familiar quanto social, que por muitas vezes se torna fragilizado ou rompido por causas sociais.

Parte-se dos princípios para o processo de inclusão social, por um espaço em que o convívio seja de respeito, longe de toda forma de discriminação e preconceito, onde as diferenças de cada um sejam respeitadas e valorizadas. (Bernardino, Musial, 2019, p.29).

Reforçam os autores Bernardino e Musial (2019) que a convivência social é um elemento de transformação na vida do indivíduo, principalmente para a vida da pessoa idosa, por transformar as relações estabelecidas entre eles, promovendo um envelhecimento digno.

Ao defender o convívio social, na perspectiva da política de assistência social como forma de proteção e segurança para o usuário, precisamos estar convictos de que esse convívio deve ser livre de sofrimento e qualquer situação de discriminação, isolamento, humilhação, enfim, qualquer ato que acabe tornando o usuário na condição de desprotegido. (Bernardino, Musial, 2019, p. 31)

Ainda pontua o Ministério da Cidadania (2022) que o SCFV para as pessoas idosas deve estar focado em vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, bem como a valorização das experiências vividas, constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. As atividades elaboradas com a pessoa idosa devem incluir vivências que valorizem as suas experiências e que estimulem e potencializem a capacidade de escolher e decidir. A partir da citação a seguir:

O SCFV possui caráter preventivo, protetivo e proativo frente a situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais que possam resultar em rompimento dos vínculos familiares e comunitários. É um dos serviços que materializam as seguranças socioassistenciais de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de autonomia, realizando um trabalho para a aquisição de competências pessoais e relacionais pelos participantes. (Brasil, 2022, p. 14).

Pontuam as autoras Francisco e Pinheiro (2018) que os CCI são colocados como espaços acolhedores e também de comunicação, na forma de auxiliar a recuperar os vínculos perdidos, a partir da realização de grupos reflexivos e rodas de conversa, para que a pessoa idosa possa se sentir acolhida em compartilhar sua vida.

De acordo com os autores Oliveira et al. (2025), aqui no Brasil ainda há uma grande necessidade de se construir os Centros de Convivência que atendam às demandas específicas da pessoa idosa. Na promoção de um envelhecimento ativo e saudável, é importante salientar que é essencial que o poder público se empenhe na criação desses espaços, de acordo com os direitos da pessoa idosa previstos na Constituição de 1988, visando assim para a garantia de sua integração social.

As atividades que são ofertadas nos centros de convivência devem ter propostas que visem a obtenção de contribuir para um processo de envelhecimento saudável, proporcionando um desenvolvimento de autonomia e da sociabilidade no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário, sendo assim focado também na prevenção de risco social.

A seguir será apresentado o 2º capítulo, pontuando a importância do Serviço Social no atendimento a pessoa idosa, e uma análise do perfil dos idosos atendidos no Centro De Convivência do Idosos no Instituto Mauricio Gehlen.

2 O SERVIÇO SOCIAL E O ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA : O PERFIL DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO INSTITUTO MAURICIO GEHLEN.

Neste capítulo será abordado a atuação do Serviço Social no atendimento à pessoa idosa, ressaltando a importância da compreensão do envelhecimento ativo como processo que ultrapassa a longevidade cronológica, abrangendo dimensões sociais, econômicas, culturais e de saúde. Apresentando a trajetória histórica e a função social da profissão, destacando sua relação com o atendimento à população idosa e a relevância da promoção do envelhecimento ativo.

Em seguida discute a instrumentalidade do Serviço Social, evidenciando os recursos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos que orientam a

prática profissional, e por fim trazendo em ênfase o perfil da pessoa idosa atendida no Centro de Convivência do idoso (CCI) do Instituto Mauricio Gehlen, relacionando os dados de acordo com ao sexo, faixa etária, composição de renda, benefícios sociais, aposentadoria e vínculos familiares e comunitários, e à atuação profissional e às demandas identificadas.

2.1 Serviço Social e o atendimento a pessoa idosa: a importância da compreensão do envelhecimento ativo.

O Serviço Social surge no Brasil na década de 1930, segundo Netto (1992), a origem da profissão não se desvincula da emergência do capitalismo monopolista, somente nas mudanças do conjunto de processos econômicos, sócio-políticos e teórico-culturais que ocorrem na sociedade é que se configura um espaço histórico-social que possibilita a emergência do Serviço Social como profissão. Sem a ponderação deste marco específico, a análise da história do Serviço Social perde sua densidade e acaba se transformando numa crônica essencialmente historiográfica e linear.

Ainda para o referido autor, o Serviço Social se coloca no mercado de trabalho, com o seu agente tornando-se vendedor da sua força de trabalho. Um mercado não se estrutura, para o agente profissional mediante as transformações ocorrentes no interior do seu referencial ou no marco da sua prática, estas transformações expressam exatamente a estruturação da sociedade.

Segundo o referido autor o Serviço Social é estabelecido pela ordem monopólica como profissão, nessa esteira a criação do Serviço Social fundamenta-se nas formas de intervenção do Estado burguês em relação à questão social, evidenciado nas políticas sociais. Assim o Serviço Social está envolvido na criação e execução de políticas sociais.

A natureza da prática técnica é essencialmente executiva, põe-se a demanda de atores da mais variada ordem, entre os quais aqueles que se aloca prioritariamente no patamar terminal da ação executiva — o ponto em que os diversos vulnerabilizados pelas seqüelas e refrações da “questão social” recebem a direta e imediata resposta articulada nas políticas sociais setoriais (Netto, 1992, p.56).

A intervenção profissional ocorre a partir dos casos de formulação de diretrizes e de tomada de decisões relacionadas às políticas sociais, a atuação do/a assistente

social ocorre no contexto da lógica na qual essas políticas estão inseridas, no espaço das estruturas formais, burocráticas, legais e técnicas.

A ação profissional se desdobra nestes dois níveis, imbricados, mas não necessariamente sincronizados. De uma parte, a natureza interventiva que é própria do Serviço Social se revela na escala em que a implementação de políticas sociais implica a alteração prático-imediata de situações determinadas; de outra, é componente desta intervenção uma representação ideal que tanto orienta a ação alteradora quanto a situação em causa (Netto, 1992, p.57).

Por sua vez Iamamoto e Carvalho (2014) pontuam que a emergência do Serviço Social se vincula a questão social, esta por sua vez está ligada à universalização do trabalho livre, em uma sociedade que no início do século passado ainda carrega os vestígios da escravidão. A partir de 1920 o Brasil começa a se industrializar nesse sentido emerge no país uma nova classe social, a operária e para atender as demandas dessa nova classe social o Estado precisará intervir por meio de políticas sociais. A seguir, um fragmento do texto dos autores que explica ao que se referem quando falam sobre questão social.

Conjunto de expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mante-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (Iamamoto, 2003, p.27)

De acordo com os autores as leis sociais que constituem o aspecto mais relevante dessa regulamentação, tornam-se relevantes a partir do momento em que as condições de vida degradantes do proletariado são permanentemente representadas para a sociedade brasileira por meio dos importantes movimentos sociais que se originam para a obtenção de uma cidadania social. Sobre a questão social são obrigadas a se posicionar em relação às diferentes classes e segmentos de classes dominantes, subjugadas ou aliadas, o Estado e a Igreja.

As Leis Sociais surgem em conjunturas históricas determinadas, que, a partir do aprofundamento do capitalismo na formação econômico-social, marcam o deslocamento da "questão social" de um segundo plano da história social para, progressivamente, colocá-la no centro das contradições que atravessam a sociedade. (Iamamoto e Carvalho, 2014, p.125,126)

No Brasil, o Serviço Social está intimamente vinculado a iniciativas da Igreja, como parte de sua estratégia de qualificação especialmente de sua parcela feminina, vinculada aos setores ricos da sociedade, para incentivar sua missão política de apostolado social junto às classes subalternas, principalmente à família operária. Essa origem confessional, articulada aos movimentos de Ação Social e Ação Católica, formam um tipo de legitimidade à profissão com fontes de justificação ideológica que encontram na doutrina social da Igreja afirmação.

A profissão Serviço Social só pode ser compreendida no progresso das relações de produção capitalista, levando em conta as particularidades de cada nação da América Latina. A luta de classes e a busca da hegemonia em que o Serviço Social está inserido. De acordo com o autor Castro (2010) a primeira escola, de Serviço Social foi fundada pelo Alejandro Del Río no Chile em 1925.

A fundação, no Chile, em 1925, de uma escola de Serviço Social inaugura uma etapa nova dentro da profissão, tal como vinha sendo exercida, e representa um novo patamar de institucionalização que se produz com a incorporação do Serviço Social ao espectro das profissões de nível superior. (Castro,2010, p.34)

Segundo Castro (2010) em 1936, foi fundada a Escola de Serviço Social de São Paulo, com inspiração direta na Ação Católica e na Ação Social. Dessa forma, começava uma nova fase na prática da assistência social, enquanto a Igreja, como um todo, passava por um momento significativo de redefinição dentro da sociedade brasileira em transformação. Com essa inspiração católica, foi fundada a primeira escola de Serviço Social do Rio de Janeiro, que, assim como a escola paulista, participava da luta da Igreja para proteger o povo de influências que eles consideravam prejudiciais, como o movimento anarquista e socialista, enfim o objetivo dessa instituição era o de se estabelecer como uma força normativa.

Portanto percebe-se que o Serviço Social se mantém em seus primórdios com um caráter conservador, mas nesse primeiro momento vinculado ao serviço social europeu, porém na década de 1940 o mundo passa por profundas mudanças, com o final da segunda guerra mundial os Estados Unidos passam a tornarem-se hegemônicos e nesse sentido seu modo de vida passa a ser propagado por todo o globo terrestre e o Serviço Social passa a sofrer as influências do serviço social norte americano e assim adota como metodologias de ação o serviço social de caso, grupo e comunidade.

De acordo com a autora Andrade (2008) o Serviço Social de Caso focava-se na personalidade do usuário, o trabalho guiado por essas teorias visava promover mudanças no indivíduo por meio de novas atividades e comportamentos. O indivíduo era considerado o componente a ser trabalhado, com o objetivo de adaptá-lo ao contexto social e garantir que ele desempenhasse adequadamente sua função no sistema existente. O Serviço Social de Casos, estabiliza ou aprimora a situação do usuário em relação à adaptação ou ajuste social.

Serviço Social de Casos, cujo objetivo é estabilizar ou melhorar a situação do cliente quanto à adaptação ou ajustamento social. Para essa ajuda, o Serviço Social de Casos conta com um arsenal de técnicas e instrumentos que propiciaram dois níveis de intervenção: o direto e o indireto (Andrade, 2008, p. 281)

Afirma a autora que o Serviço Social de Grupo auxiliava as pessoas a se autodesenvolverem e a se adaptarem aos valores e normas predominantes no ambiente social em que estavam. A organização comunitária, que foi denominada Desenvolvimento de Comunidade, também exibe traços semelhantes, pois visava à adaptação social do indivíduo enquanto executava um trabalho assistencial. Ao assistente social competia, por meio de técnicas específicas, atuar como líder indireto da comunidade e impulsionador de transformação social.

De acordo com Netto (2017) a análise do processo do Serviço Social no contexto da autocracia burguesa sugere que os movimentos da dinâmica profissional foram realizados para responder de maneira eficaz às exigências propostas. O declínio da autocracia e sua superação revelaram que, sob ela o Serviço Social desenvolveu capacidades sem as quais não exibiria os traços com os quais veio percorrendo a anos.

De fato, entender o evoluir profissional sob o regime burguês autocrático, a menos que seja distorcido pelo anacronismo que envolve considerá-lo à luz das realidades atuais, ganha uma nova luz se se levam em conta as virtualidades que ele destacou ao superar da repressão autoritária.

Pontua Netto (2017) que o Movimento de Reconceituação emergiu em 1965 com objetivo declarado de adaptar a profissão às necessidades das transformações sociais documentadas no marco continental e que influenciavam o Serviço Social. A primeira direção apresenta uma visão modernizadora para as concepções profissionais um esforço para ajustar o Serviço Social, como ferramenta de

intervenção incluída no conjunto de técnicas sociais a serem implementadas no contexto de estratégias de desenvolvimento capitalista, às demandas impostas pelos processos sociopolíticos que surgiram após 1964.

Afirma Netto (2017) a direção que concentra a renovação compatível com a parte do Serviço Social que é mais resistente às mudanças pode ser denominada como a perspectiva de renovação do conservadorismo. Refere-se a uma vertente que restabelece os elementos mais estratificados da herança histórica e conservadora da profissão, no âmbito da auto representação e da prática, e os coloca de volta em uma base teórico-metodológica que se considera nova, ao mesmo tempo em que rejeita os padrões mais claramente associados à tradição positivista e às referências ligadas ao pensamento crítico-dialético de origem marxiana.

Conforme Netto (2017), no ano de 1968, 38 assistentes sociais reuniram-se e, a partir desse encontro e de suas reflexões, elaboraram o Documento de Araxá, o qual partiu de um ponto consensual na avaliação da profissão. Até então, enquanto prática institucionalizada, o Serviço Social caracterizava-se predominantemente pela atuação junto a indivíduos em situação de desajustamentos familiares e sociais.

Posteriormente, no Seminário de Teresópolis, houve a participação de 33 profissionais, que refletiram sobre a necessidade de modernização da profissão, compreendida não apenas como uma concepção profissional geral, mas principalmente como um tema de intervenção prática dentro do campo do Serviço Social.

A maturação do processo de renovação do Serviço Social, no marco da perspectiva modernizadora, alcança nestas formulações o seu ponto mais alto. Há um nítido avanço em face dos resultados que o Documento de Araxá consagrou: se, neste, a ênfase na “teorização” conseguira atrelar as concepções profissionais ao projeto da “modernização conservadora”, a reflexão desenvolvida em Teresópolis configura, no privilégio à questão da “metodologia”, a exclusão de vieses tendentes a problematizar a inserção do Serviço Social nas fronteiras dos complexos institucionais organizacionais que promoviam o processo da “modernização conservadora”. (Netto ,2017, p. 187)

Segundo Netto (2017) o encontro de Sumaré, em 1978, teve os mesmos objetivos dos encontros de Araxá e Teresópolis. Nesse evento, havia a perspectiva fenomenológica de um serviço social voltado para o entendimento das perspectivas humanas. Já em 1984, no seminário do Alto da Boa Vista, buscou-se analisar os

documentos teóricos elaborados anteriormente em Araxá, Teresópolis e Sumaré.

Por sua vez, Netto (2017) afirma que, nos Seminários de Sumaré e do Alto da Boa Vista, foram apresentadas propostas da vertente renovadora, denominada reatualização do conservadorismo. Nesse contexto, o processo de renovação do Serviço Social no Brasil posiciona-se em meio à complexa dialética entre ruptura e continuidade com a trajetória profissional, revelando uma ponderável presença da herança tradicional, sem, contudo, desconsiderar os elementos inovadores que emergiam.

A perspectiva de intenção de ruptura surgiu no cenário da estrutura universitária brasileira na década de 1970, tendo como espaço de referência a Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais. Nessa instituição foi desenvolvido o posteriormente conhecido Método Belo Horizonte (Método BH), o qual contribuiu de forma significativa para a consolidação da intenção de ruptura, estabelecendo bases teóricas e metodológicas que possibilitaram a retomada da crítica ao tradicionalismo presente na profissão.

Portanto o Movimento de Reconceituação foi um marco de discussões e conflitos no Serviço Social, refletindo tanto a manutenção de características conservadoras quanto o surgimento de abordagens críticas. Por meio de encontros e reflexões coletivas, estabeleceu fundamentos para a atualização teórico-metodológica da profissão e possibilitou uma prática mais crítica e em sintonia com as mudanças sociais da época.

De acordo com Iamamoto (2000) para assegurar a harmonização do Serviço Social com os tempos atuais, é preciso abandonar uma perspectiva endógena e focalista, para uma visão interna do Serviço Social, confinada dentro de seus muros internos. Despertar os horizontes e olhar para o movimento das classes sociais e do Estado em suas relações com a sociedade; não para perder ou diluir as particularidades profissionais, mas, ao contrário, para iluminá-las com maior nitidez. Para compreendê-lo de forma mais abrangente, o Serviço Social deve ser extrapolado para a história da sociedade da qual é parte e expressão.

É importante sair da redoma de vidro que aprisiona os assistentes sociais numa visão de dentro e para dentro do Serviço Social, como condição para que se possa captar as novas mediações e requalificar o fazer profissional, identificando suas particularidades e descobrir alternativas de ação. (Iamamoto, 2000, p. 20)

Pontua Iamamoto (2000) um dos principais obstáculos enfrentados pelos Assistentes Sociais atualmente é aprimorar sua habilidade de interpretar a realidade e elaborar propostas de trabalho inovadoras e aptas a preservar e garantir direitos, com base em demandas que surgem no dia a dia. Por fim, ser um profissional que propõe e não apenas executa. O/a Assistente Social tem sido historicamente um dos agentes profissionais que implementam políticas sociais, sobretudo em políticas públicas. Por outro lado, o exercício da profissão é além disso trata-se de uma ação realizada por um indivíduo profissional que possui habilidade para apresentar e negociar seus projetos com a instituição, para proteger seu espaço de trabalho, suas competências e responsabilidades especializadas. Portanto, requer que se vá além das rotinas institucionais e se busque compreender o fluxo da realidade para identificar tendências e oportunidades nela existentes que podem ser impulsionadas pelo profissional.

Um executor terminal de políticas sociais, que atua na relação direta com a população usuária. Mas, hoje, o próprio mercado demanda, além de um trabalho na esfera da execução, a formulação de políticas públicas e a gestão de políticas sociais. Responder a tais requerimentos exige uma ruptura com a atividade burocrática e rotineira, que reduz o trabalho do assistente social a mero emprego, como se esse se limitasse ao cumprimento burocrático de horário, à realização de um leque de tarefas as mais diversas, ao cumprimento de atividades preestabelecidas. (Iamamoto, 2000, p. 20,21)

Ainda sobre a referida autora os assistentes sociais lidam com a questão social em suas diversas expressões do dia a dia, como os indivíduos as vivenciam em relação ao trabalho, à família, à moradia, à saúde e à assistência social pública, entre outros.

É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movidos por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade. (Iamamoto, 2000, p. 28)

A autora afirma que o contexto em que o Serviço Social está inserido atualmente as novas estruturas de produção da questão social, cujas diversas manifestações são o foco do trabalho diário do profissional de serviço social.

Percebe-se que ao longo do desenvolvimento histórico a profissão passou por

distintas fases e na atualidade se conecta aos interesses da classe trabalhadora, nessa esteira também pode-se pontuar os compromissos éticos assumidos pela profissão que se vinculam a direitos sociais de grupos vulnerabilizados, nesse sentido evidencia-se a importância da profissão entender aspectos que se referem às vivências de variados segmentos populacionais, dentre os quais destacam-se a pessoa idosa, nessa perspectiva é basilar compreender aspectos que se referem ao envelhecimento ativo.

De acordo com a autora Gontijo (2005) o envelhecimento ativo trata-se a um processo de melhoria das oportunidades de bem-estar, integração e proteção, buscando melhorias na qualidade de vida à medida que as pessoas envelhecem. O conceito de envelhecimento ativo se refere tanto a pessoas quanto a grupos populacionais permitindo que as pessoas identifiquem sua capacidade de incentivar o bem-estar físico, social e mental ao longo da vida, e que essas pessoas se integrem à sociedade de acordo com suas necessidades, favorecendo a proteção, segurança e assistência apropriada quando se tornar necessário.

O objetivo do envelhecimento ativo é aumentar a expectativa de uma vida saudável e a qualidade de vida para todas as pessoas que estão envelhecendo, inclusive as que são frágeis, fisicamente incapacitadas e que requerem cuidados (Gontijo, 2005, p.13).

Conforme Puglia et al. (2024) a discussão sobre envelhecimento ativo e saúde da pessoa idosa é fundamentada pela necessidade de enfrentar os desafios sociais, econômicos e de saúde que surgem em decorrência dessa mudança demográfica. O crescimento da porcentagem da pessoa idosa na população apresenta consequências importantes para as políticas públicas, instituições de saúde e mercado de trabalho. Com isso se torna essencial investir na promoção do envelhecimento ativo para assegurar que a pessoa idosa tenham uma vida plena e produtiva, com acesso a serviços de saúde apropriados, oportunidades de envolvimento social e condições de vida dignas. Ademais, é fundamental lutar contra a discriminação etária, bem como fomentar a inclusão e a equidade de oportunidades para todas as idades.

A promoção da saúde e do bem-estar dos idosos não apenas contribui para a qualidade de vida individual, mas também para o desenvolvimento sustentável e a coesão social das comunidades e sociedades como um todo. Portanto, é crucial priorizar políticas e programas que incentivem o

envelhecimento ativo e saudável, visando garantir uma transição demográfica bem-sucedida e uma sociedade mais justa e inclusiva para todas as gerações (Puglia et al, 2024, p.03).

Segundo as autoras Farias e Paixão (2019) com o aumento do número de pessoas idosas no país, torna-se evidente a urgência de repensar as políticas públicas vigentes, de modo a assegurar melhores condições de convívio familiar, social, econômico e de saúde para essa população. Nesse sentido, evidencia-se a importância do Serviço Social na promoção e garantia dos direitos da pessoa idosa.

A importância do Serviço Social nos projetos destinados aos idosos, já que podem exercer o trabalho nas questões pertencentes ao exercício do domínio social nas políticas sociais, com o propósito de construir políticas de inclusão dessa população, que pode se dar em dois contextos: no âmbito da conscientização do indivíduo, e no modo das indagações conjunturais, junto a relações sociais, a sociedade (Farias e Paixão, 2019, p.07).

Ainda de acordo com as autoras, é necessário compreender as especificidades das demandas recorrentes, tornando possível o desenvolvimento de estratégias e intervenções voltadas à melhoria da qualidade dos serviços prestados. Ao abordar o envelhecimento, é fundamental considerar a forma como as pessoas idosas vivenciam essa etapa da vida, bem como as ações profissionais que podem ser realizadas para que não haja apenas o prolongamento da longevidade, mas também a garantia de que esses anos sejam vividos com qualidade de vida.

Salienta a autora Torres (2020) que o Estado cria as políticas públicas e sociais para o atendimento das necessidades com relação a pessoa idosa, destaca-se principalmente as necessidades que interessam ao desenvolvimento econômico e político do capital. Destacando à velhice como ênfase no acesso aos serviços que são associados à seguridade social, com intuito de promover o aumento do tempo da velhice ativa e independente.

Conforme pontua a autora Torres (2020) o Serviço Social é reconhecido como uma das profissões que mais se dedica a abordar a questão do envelhecimento na sociedade capitalista. A profissão se forma a partir de sua participação nos serviços oferecidos por meio de políticas públicas e sociais, incluindo aquelas que têm a velhice como seu público-alvo.

A velhice e os processos de envelhecimento vão se configurando como questões das quais os assistentes sociais devem se apropriar, uma vez que se deparam cotidianamente com idosos que buscam, em seu trabalho, respostas às suas demandas. (Torres, 2020, p.49).

Ainda sobre a referida autora Torres (2020) afirma que ao trabalhar com a população idosa, o serviço social vai criando uma cultura profissional baseada em evidências das contradições inerentes à sociedade capitalista. Assim, evidencia a disparidade nos processos de envelhecimento, trazendo à tona o fato de que a desigualdade não é apenas etária, mas também existem diversas maneiras de identificar a velhice.

O trabalho do assistente social com a população idosa caracteriza-se pela atuação na perspectiva dos direitos humanos e sociais, evidenciando a lógica e o sistema de proteção na gestão dos serviços, programas e benefícios apensos às políticas (Torres, 2020, p.55).

Salienta as autoras Rabelo et al. (2023) o desafio do Serviço Social perante a população idosa consiste em construir uma sociedade na qual a pessoa idosa ocupe um papel ativo e proativo. Para isso, os profissionais precisam compreender a complexidade das demandas desse grupo e atuar de maneira estratégica, intervindo em diferentes contextos sociais. O Serviço Social tem desempenhado um papel relevante tanto no atendimento direto às necessidades da população idosa quanto na participação em movimentos sociais e frentes de luta por seus direitos. Com sua característica interventiva e comprometimento com as causas sociais, os/as assistentes sociais atuam como agentes políticos de transformação, promovendo inclusão, cidadania e o fortalecimento da autonomia da pessoa idosa.

Portanto, a atuação do Serviço Social junto à população idosa evidencia a importância de compreender o envelhecimento ativo como um processo multifacetado, que envolve não apenas a promoção da saúde e do bem-estar, mas também a garantia de direitos e a inclusão social. Nesse sentido, a seguir será abordada a instrumentalidade do Serviço Social no atendimento à pessoa idosa.

2.2 A instrumentalidade do Serviço Social junto no atendimento a pessoa idosa.

A instrumentalidade no Serviço Social são instrumentos essenciais para

atuação profissional do/a assistente social de acordo com a autora Guerra (2000) a instrumentalidade no exercício profissional está direcionada ao uso de instrumentos, que são essenciais para a atuação, diante disto os assistentes sociais são capazes de alcançar seus objetivos em resultados profissionais propriamente ditos, a instrumentalidade está relacionada à habilidade, qualidade ou posse de algo. A autora ressalta que a instrumentalidade no exercício profissional não se refere ao conjunto de instrumentos e técnicas, mas a uma habilidade ou característica constitutiva da profissão, desenvolvida e reestruturada ao longo do processo sócio-histórico.

Pontua a autora Guerra (2000) a instrumentalidade é uma característica ou habilidade que a profissão vai ganhando à medida que realiza metas. Ela permite que os profissionais busquem sua intencionalidade em respostas profissionais. É por meio dessa habilidade, desenvolvida durante a prática profissional, que os assistentes sociais mudam, transformam e ajustam as condições objetivas e subjetivas, assim como as conexões interpessoais e sociais presentes em um contexto específico em um nível da realidade social no âmbito do cotidiano.

Ao alterarem o cotidiano profissional e o cotidiano das classes sociais que demandam a sua intervenção, modificando as condições, os meios e os instrumentos existentes, e os convertendo em condições, meios e instrumentos para o alcance dos objetivos profissionais, os assistentes sociais estão dando instrumentalidade às suas ações (Guerra, 2000, p.02).

Salienta a autora (2000) a instrumentalidade é dada como uma intermediação que possibilita a transição das ações simplesmente instrumentais para a prática profissional crítica e competente. A instrumentalidade enquanto mediação, possibilita também o movimento oposto: que as referências teóricas, que explicam a lógica e a dinâmica social, podem ser relacionadas ao entendimento das particularidades do desempenho profissional e das especificidades do dia a dia.

A instrumentalidade sendo uma particularidade e como tal, campo de mediação, é o espaço no qual a cultura profissional se movimenta. Da cultura profissional os assistentes sociais recolhem e na instrumentalidade constroem os indicativos teórico-práticos de intervenção imediata, o chamado instrumental técnico ou as ditas metodologias de ação (Guerra, 2000, p.12).

Guerra (2000) pontua que o Serviço Social possui instrumentalidade, desenvolvida e aprimorada ao longo da trajetória das profissões pelos seus agentes. Essa condição intrínseca ao trabalho é proporcionada pelos homens no processo de suprir as necessidades materiais como alimentação, hidratação, sono e reprodução e espirituais ligadas à mente, ao intelecto, ao espírito e à fantasia próprias e de outros indivíduos. Por meio do trabalho, os homens não apenas mudam a realidade, mas também a si mesmos e aos demais. Desse modo, os homens replicam a sociedade em que vivem tanto material quanto socialmente. A práxis, que é uma ação transformadora.

A capacidade de manipulação, de conversão dos objetos em instrumentos que atendam às necessidades dos homens e de transformação da natureza em produtos úteis (e em decorrência, a transformação da sociedade). Mas a práxis necessita de muitas outras capacidades/propriedades além da própria instrumentalidade (Guerra, 2000, p.03).

De acordo com autora Fernandes (2018) a práxis social não é construída sem mediações e sem a compreensão das dimensões da instrumentalidade e suas categorias. Uma das categorias que se enfatiza é o trabalho, que é fundamental para a transformação do ser humano e da sociedade. Por meio do trabalho, o homem modifica a natureza e, ao mesmo tempo, a si mesmo. Essa categoria é o único processo capaz de impulsionar a humanidade.

Nesta ótica, o trabalho cria bases para satisfação das necessidades humanas. Todos os objetos que nos cercam são construtos humanos, não de forma imediata, mas a partir da teleologia, de aproximações sucessivas, e nexos causais com a natureza que se pretende transformar. Este processo pode ser compreendido também como mediação (Fernandes, 2018, p.18).

Pontua a autora Fernandes (2018) no âmbito da categoria trabalho, a mediação ocupa uma posição central para a compreensão histórica e crítica da sociedade, estando mais especificamente intrínseca à teoria social crítica marxista, teoria que fundamenta o Serviço Social a partir de sua reconceituação e se estabelece de forma hegemônica no contexto da construção do Projeto Ético-Político da profissão, a partir de 1993. O Projeto Ético-Político do Serviço Social implica a

instrumentalidade da profissão e as mediações necessárias para a construção da totalidade, que não é apenas a soma de partes, mas sim o movimento complexo da realidade.

A autora (2018) destaca que as mediações no Serviço Social são formadas pela tríade: singularidade, especificidade e universalidade. Nesta tríade, é possível perceber o movimento que se inicia do abstrato ou da visão parcial da realidade para o pensamento concreto, ou possibilidades de conexão do real, processo que demonstra o método dialético de entendimento da realidade com estas considerações, não pretende-se afirmar que o Serviço Social deve se deixar de lado, superar ou ser indiferente aos instrumentos técnicos de trabalho pelo contrário, procuramos identificar as oportunidades da teleologia que fundamenta a práxis social. A intenção de buscar o nexos essencial das dimensões técnico-operativa, teórico-metodológica e ético-política que orientem a profissão e nos levam ao aperfeiçoamento, dedicação e habilidade profissional.

Salientam Ramos e Paula (2021) o exercício profissional qualificado do/a assistente social exige não apenas competência teórica, é necessário o aprimoramento de outras habilidades que possibilitem articular as mediações presentes no processo de transição entre teoria e prática. Dentre essas competências, destacam-se as dimensões técnico-operacionais e ético-políticas, que em conjunto, fornecem a base orientadora e estruturante da prática profissional.

Pontuam as autoras Ramos e Paula (2021) a dimensão teórico-metodológica, ao se basear em uma perspectiva materialista histórico-dialética, possibilita ao/a assistente social tanto a identificação do fenômeno social quanto a análise do seu contexto. Compreender a essência do que fundamenta as demandas que lhe são apresentadas. A dimensão teórico-metodológica aquela que está ligada aos referenciais teóricos que apoiam a prática profissional e manifesta-se na maneira como são entendidos os componentes fundamentais da sociedade capitalista em suas contradições, as políticas sociais em sua dupla função, o conservadorismo presente nessa mesma sociedade que se expressa de forma distinta nas instituições onde o/a assistente social atua, a luta de classes, as disparidades sociais geradas pela sociabilidade burguesa, a pobreza e suas consequências, o papel do homem como sujeito histórico, entre outros aspectos.

De acordo com as autoras Ramos e Paula (2021) por outro lado, a dimensão ético-política refere-se a uma ação teleológica, que resulta em

escolhas informadas resultantes de uma análise crítica, daí seu caráter ético, de opções referenciadas em posturas políticas, daí sua singularidade política, fundamentados em princípios humano genéricos, nos quais a categoria profissional se baseia. Essa dimensão engloba um conjunto de valores, ideias e convicções subjetivas que demonstram a possibilidade de criar uma vontade coletiva em favor de determinados deveres políticos. No contexto do Serviço Social, o comprometimento com o projeto ético-político.

Desse modo as autoras Ramos e Paula (2021) reforçam a dimensão técnico-operativa diz respeito ao conjunto de saberes que precisam ser adquiridos para realizar, de maneira crítica e reflexiva, a análise da realidade social. Isso inclui entender como suas manifestações se apresentam no contexto institucional, quais recursos podem ser mobilizados e como se estabelecem as relações de poder entre os profissionais, além dos conflitos entre as demandas dos usuários, da instituição e dos profissionais.

Salienta a autora Lavoratt (2016) a entrevista é uma ferramenta utilizada pelo Serviço Social brasileiro desde sua origem como ocupação. Primeiramente no Serviço Social de Caso ela tinha como objetivos atender às demandas apresentadas pelos usuários de forma resolutiva, concentrando-se frequentemente em fatos isolados, sem uma avaliação análise crítica da complexidade da situação exigida e da inter-relação dentre os desafios que compõem a totalidade da realidade social. A entrevista é uma mediação essencial ao processo de aquisição de conhecimento e atuação profissional. Confrontadas finalidades e características distintas dos diversos espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social, esse instrumental pode ser empregado com metas específicas. Em termos gerais, a entrevista tem dois propósitos principais: compreender a realidade dos usuários e fornecer informações sobre as situações que eles enfrentam, além de oferecer encaminhamentos e orientações para assegurar seus direitos. essenciais.

Segundo as autoras Silva e Moura (2016) a visita domiciliar pode ser colocada em diversos propósitos, seja na elaboração do estudo social, na busca ativa dos usuários ou na prestação de retornos e agilização o direcionamento de processos institucionais, a fim de executar o monitoramento ou para incentivar a adesão aos serviços.

De acordo com o autor Vileirine (2016) o trabalho com grupos é uma demanda bastante frequente no cotidiano do/a assistente social, manifestado em várias

circunstâncias de conflito ou de mobilização de pessoas. A demanda por organizar pessoas por meio do trabalho em grupo requer do profissional reflexão e planejamento, recontextualizando as ferramentas no âmbito das relações sociais contemporâneas. O grupo também se forma quando cada integrante traz suas questões de maneira subjetiva e pessoal, demandas mencionadas na sua vida. O processo de trabalho do grupo envolve a conversão das demandas individuais em interesses comuns. Neste também se menciona a função desempenhada pelo indivíduo no âmbito do grupo, fazendo-o tomar consciência de sua condição de cidadão, e proporcionando a todo o grupo a habilidade de aumentar sua autonomia.

Ainda sobre o referido autor Vileirine (2016) a reunião como uma ferramenta bastante empregado pelo/a assistente social, que faz parte do seu dia a dia profissional, seja na atuação com grupos, seja na interação com usuários e comunidades ou nas reuniões com outros profissionais. Em cada um desses locais, a reunião adquire características que dependem da interação com outros instrumentos e da maneira como direção do profissional.

Os instrumentais técnico-operativos não podem ser compreendidos de forma isolada, mas como mediações essenciais que articulam teoria, ética e prática no cotidiano profissional. Eles constituem ferramentas indispensáveis para a escuta qualificada, a análise crítica da realidade e a construção de respostas profissionais que respeitem a dignidade e os direitos dos usuários. No contexto do atendimento à pessoa idosa, os instrumentais possibilitam identificar demandas específicas fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover o acesso a políticas públicas e garantir o exercício da cidadania. Assim, a prática do/a assistente social, sustentada por sólida formação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, contribui para a efetivação de um envelhecimento digno, ativo e com direitos assegurados.

Por sua vez Peixoto et al. (2023) destaca que uma das atribuições do/a assistente social é o acolhimento e a escuta ativa da pessoa idosa, por meio desse acolhimento, o profissional busca estabelecer um vínculo de confiança, valorizando as vivências, as experiências e as demandas individuais de cada pessoa idosa atendida. A escuta ativa possibilita a compreensão das demandas, anseios e desafios enfrentados pela pessoa idosa, direcionando a atuação profissional de forma mais apropriada e eficaz.

Os autores Peixoto et al. (2023) pontuam a execução de avaliações sociais

como atribuição dos assistentes sociais, as avaliações visam identificar as condições de vida, as redes de suporte social, as vulnerabilidades e as capacidades do indivíduo da pessoa idosa. Com base nessa avaliação, o/a assistente social pode criar um plano de intervenção personalizado, focando em ações que favoreçam a independência, a qualidade de vida e o bem-estar da pessoa idosa. O/a assistente social pode orientar e direcionar a pessoa idosa para serviços e benefícios sociais. Essa responsabilidade requer um entendimento profundo das políticas públicas, dos programas de assistência e dos direitos sociais assegurados por lei.

Diante disto é possível compreender que a instrumentalidade no Serviço Social transcende a simples utilização de técnicas e instrumentos, configurando-se como uma dimensão constitutiva da profissão, construída historicamente e aprimorada pela práxis. Trata-se de uma mediação que articula teoria, ética e prática, permitindo ao/à assistente social intervir de maneira crítica, consciente e transformadora na realidade social. Assim, a instrumentalidade possibilita não apenas o uso qualificado dos instrumentais técnico-operativos, mas também a consolidação de uma prática profissional alinhada ao Projeto Ético-Político, que busca garantir direitos, fortalecer vínculos e promover a dignidade humana. Dessa forma, evidencia-se que o domínio dessa dimensão é indispensável para o enfrentamento das demandas sociais contemporâneas e para a efetivação de um Serviço Social comprometido com a emancipação e a justiça social.

2.3 O perfil das pessoas idosas atendidas pelo Serviço Social no Centro de convivência do instituto Mauricio Gehlen.

Conforme elaborado no escopo teórico desta monografia, é fundamental que o/a assistente social exerça a mediação entre as necessidades da população idosa e o exercício profissional direcionado a esse público. Nesse sentido, reforça-se a importância da instrumentalidade, enquanto dimensão essencial para que o Serviço Social dê concretude às suas ações e intervenções no contexto do envelhecimento.

De acordo com o Ipardes (2024), utilizando dados censitários do IBGE referentes ao ano de 2022, a população com 65 anos ou mais totalizou 11.634 pessoas, sendo 4.970 do sexo masculino e 6.664 do sexo feminino. Ainda conforme essas informações, observa-se que a população idosa já supera o contingente de

adolescentes e jovens adultos de 15 a 24 anos. Dados de 2023 indicam que as pessoas com 60 anos ou mais representam 15,6% da população mundial. O aumento da expectativa de vida e as mudanças na estrutura familiar têm gerado a necessidade de propor alternativas que promovam o convívio social e as condições de vida da pessoa idosa. Dessa forma, se faz necessário contextualizar e analisar as particularidades desse fenômeno no contexto do Centro de Convivência do Idoso (CCI) – Instituto Mauricio Gehlen.

Nesse sentido de acordo com Scarabelli (2022) o Instituto Mauricio Gehlen é uma instituição jurídica de direito privado constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, de caráter socioassistencial, cultural e desportivo. Tem compromisso com o desenvolvimento da cidadania, do progresso socioeconômico do município, bem como, viabilizar o acesso às Políticas Públicas e privadas locais e fomentar a participação política e social da pessoa idosa em todas as esferas da vida pública, visando assim à redução de vulnerabilidades sociais. A referida entidade conta com uma equipe multidisciplinar com outros profissionais dentro do CCI como Coordenação, psicólogos e educadores físicos, o Serviço Social é parte dessa equipe e desenvolve na instituição a pretensão de viabilizar os direitos da pessoa idosa por meio de atendimento individual e grupal.

Salienta Scarabelli (2022) para participar do CCI tem-se como critério de inserção o preenchimento de um cadastro, que a pessoa idosa se apresentará com seus documentos como Registro Geral (RG), Cadastro de pessoa física (CPF), comprovante de residência, e para aqueles que vão desenvolver oficinas que envolvem atividades físicas, apresentar atestado médico, que ateste a capacidade da realização da atividade de acordo com a saúde, assinado e carimbado com seu respectivo Conselho Regional de Medicina (CRM). Apresentando todos estes documentos e efetivando o cadastro a pessoa idosa pode então dar início das suas atividades de acordo com suas escolhas das oficinas ofertadas. O CCI atua no âmbito da política de assistência social, a política de assistência social é uma política pública que visa garantir a proteção social de cidadãos, famílias e comunidades. É um direito de todos os cidadãos que dela necessitarem e é regulamentada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

O CCI atua no âmbito da política de assistência social, a política de assistência social é uma política pública que visa garantir a proteção social de cidadãos, famílias

e comunidades. É um direito de todos os cidadãos que dela necessitarem e é regulamentada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A proteção social básica é um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios que tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade social. A PSB é parte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que é destinada a pessoas, famílias e comunidades que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade social. O CCI desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tem por objetivo viabilizar de forma contínua um ambiente inclusivo e acolhedor para pessoas idosas com 60 anos ou mais, como estabelecido no Estatuto da Pessoa Idosa. O Estatuto da pessoa idosa é instituído e destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos” (BRASIL, 2003, Art. 1).

De acordo com o Ministério da Cidadania (2022).O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é materializado através de oficinas, como: artesanato, alongamento, caminhada, informática básica, dança, dança folclórica, culinária, ginástica, hidroginástica, ioga, musculação, pilates, vôlei, sala de jogos, palestras, além de apoio Psicossocial por meio de atendimentos individualizados e grupais.

A fim de prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo, vínculos e a convivência familiar e comunitária, através de oficinas de cidadania, oficinas de esporte e lazer, oficinas artísticas e culturais, passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos; entre outros, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009.

De acordo com o Plano de ação (2023) o serviço social na instituição ocorrerá por meio da acolhida dos usuários, atendimento individualizado quando necessário elaboração de relatórios de atendimento, oferta de informações sobre seus direitos, realização de encaminhamentos para a rede de proteção, quando identificados casos de violação de direitos, realização e acompanhamento de grupos, os quais terão como temas diversos, bem como avaliação deles em seus impactos e quando necessário, serão realizadas as visitas domiciliares, estudos de caso e busca ativa de uma escuta qualificada, ligado ao Centro de Convivência do Idoso - CCI, e interligado ao Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. tem como objetivo contribuir para o envelhecimento ativo e saudável, além de promover a sociabilidade e a convivência

familiar e comunitária.

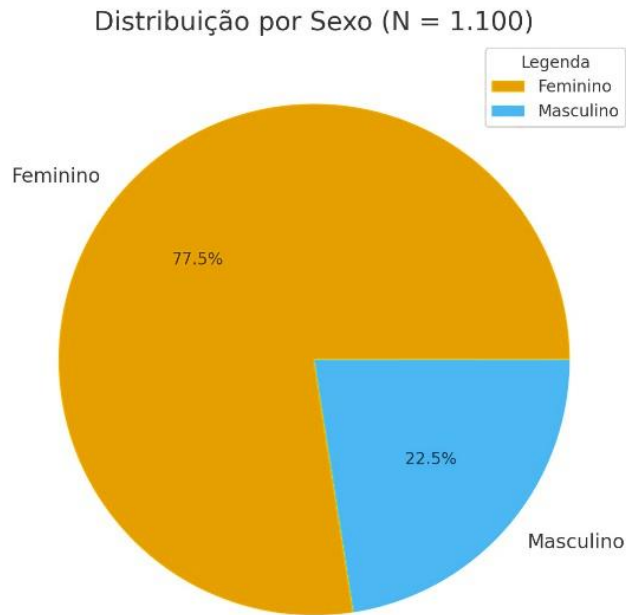
O Serviço Social, por se constituir como uma profissão de caráter interventivo, atua a partir das demandas apresentadas pelos usuários. Nesse sentido, diante das necessidades identificadas pela assistente social do instituto, tornou-se necessária a realização de entrevistas semiestruturadas com as pessoas idosas atendidas no Centro de Convivência do Idoso (CCI). Essa iniciativa teve como objetivo realizar uma busca ativa, voltada para a identificação e fortalecimento de seus vínculos sociais e comunitários.

A parceria estabelecida no ano letivo de 2024 entre o curso de graduação em Serviço Social da Unespar campus Paranaíba e o Instituto Mauricio Gehlen, no atendimento da pessoa idosa. A triagem foi realizada pelos estudantes de Serviço Social com as pessoas idosas, a partir das identificações de vulnerabilidades sociais para organização de rodas de conversas, e futuras intervenções profissionais.

Após o encerramento das entrevistas realizadas, a assistente social do Instituto Ranielli Coito procedeu ao levantamento de todos os dados coletados pelos alunos por meio da plataforma Google Forms. Ao todo são 1.100 idosos atendidos no CCI a partir dessas informações, foram elaborados gráficos contendo variáveis referentes ao sexo, faixa etária, composição da renda, condições de moradia, recebimento de benefícios sociais, aposentadoria e vínculos sociais dos usuários participantes.

A seguir será mostrado a distribuição por sexo, e a distribuição por faixa etária das pessoas idosas atendidas pelo Instituto.

Gráfico 2- Distribuição por Sexo



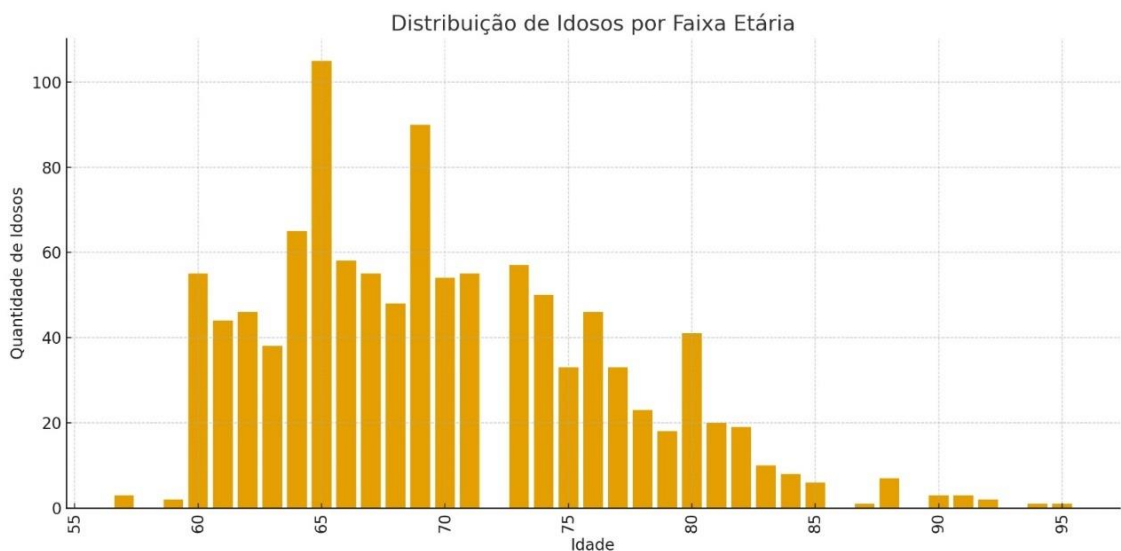
Fonte: pesquisa empírica, 2025.

O gráfico evidencia a predominância do sexo feminino entre as pessoas idosas atendidas, totalizando 852 mulheres (77,5%), enquanto os homens somam 248 indivíduos (22,5%). Essa diferença expressiva acompanha a tendência demográfica brasileira, na qual as mulheres apresentam maior expectativa de vida em relação aos homens, fenômeno amplamente discutido pelo IBGE e pela literatura gerontologia. Tal realidade pode ser explicada por fatores biológicos, estilos de vida, menor exposição histórica a atividades de risco e maior busca por serviços de saúde por parte das mulheres ao longo do ciclo de vida.

No contexto do serviço analisado, a maior presença feminina pode indicar também um padrão de maior procura por espaços de convivência, atividades socioeducativas e redes de apoio social, elementos que são fundamentais para o envelhecimento ativo. Essa predominância dialoga com as diretrizes da Política Nacional do Idoso (1994) e do Estatuto da Pessoa Idosa (2003), que reforçam a importância da promoção da autonomia, participação social e fortalecimento de vínculos. A participação mais expressiva das mulheres nesses serviços evidencia, portanto, a necessidade de ações e políticas que considerem as especificidades de gênero no envelhecimento, garantindo respostas mais sensíveis e integradas às demandas dessa população.

Devido a essa maior longevidade, as mulheres são, de fato, a maioria na população idosa, especialmente nas faixas etárias mais avançadas. O Censo 2022 revelou um recorde de envelhecimento populacional no país, com o número de pessoas com 65 anos ou mais crescendo significativamente, um grupo onde as mulheres são predominantes.

Gráfico 3 – Distribuição de pessoas idosas por faixa etária



Fonte: pesquisa empírica, 2025.

A distribuição etária mostra maior concentração das pessoas idosas entre 65 e 73 anos, com destaque para as idades de 65, 69 e 70 anos, que apresentam os maiores quantitativos. Essa predominância nessa faixa etária reflete o perfil de um envelhecimento ainda relativamente jovem, caracterizado por pessoas que, em grande parte, mantêm autonomia funcional e participação ativa em atividades sociais e comunitárias.

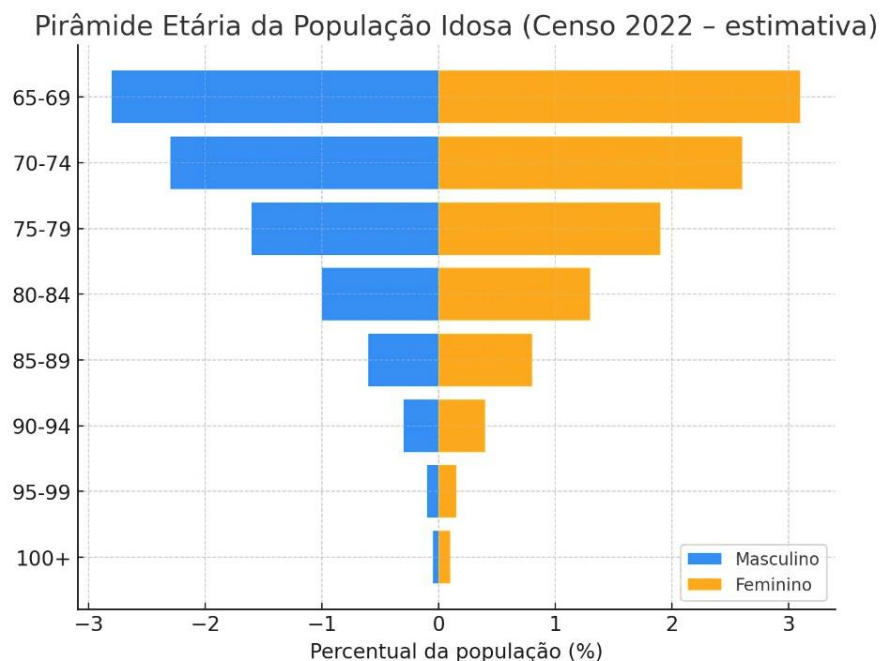
As faixas etárias mais avançadas, especialmente a partir dos 80 anos, apresentam menor representatividade, evidenciando uma redução gradual do número de pessoas idosas conforme aumenta a idade. Essa diminuição acompanha tendências demográficas nacionais, nas quais a longevidade cresce, mas ainda há um

declínio significativo na proporção de idosos muito longevos, devido ao agravamento de condições crônicas, limitações funcionais e maior vulnerabilidade.

No contexto do serviço analisado, essa distribuição etária também pode indicar que pessoas idosas mais jovens têm maior facilidade e disposição para frequentar atividades presenciais, enquanto aquelas em idades mais avançadas podem enfrentar obstáculos como limitações físicas, dependência de cuidados ou restrições de mobilidade, reforçando a importância de políticas e estratégias que ampliem o acesso e o suporte para os idosos mais longevos.

No gráfico 4 será apresentado um comparativo da faixa etária entre a população idosa no Brasil, em 2022 de acordo com o IBGE, e logo a abaixo será realizado comparativos entre os gráficos já apresentados.

Gráfico 4 – Pirâmide etária da população idosa no Brasil, 2022



Fonte: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2022: pirâmide etária da população brasileira.

A pirâmide representa a distribuição percentual da população idosa (65 anos

ou mais) por sexo, evidenciando a predominância feminina nas faixas etárias mais elevadas, conforme dados estimados do Censo Demográfico 2022.

A análise comparativa dos três gráficos permite observar importantes aspectos sobre o perfil da população idosa. O Gráfico 2, que apresenta a distribuição por sexo, evidencia uma predominância feminina significativa entre a pessoa idosa atendida, representando 852 do sexo feminino, 77,5% do total, enquanto os homens 248 correspondem a 22,5% do total. Essa diferença reflete um padrão nacional amplamente reconhecido, em que as mulheres apresentam maior expectativa de vida, resultando em uma presença mais expressiva nas faixas etárias mais elevadas.

O Gráfico 3, referente à distribuição por faixa etária, demonstra que a maior concentração da pessoa idosa situa-se entre 65 e 73 anos, especialmente nas idades de 65, 69 e 70 anos. As faixas etárias mais avançadas apresentam menor representatividade, com redução gradual do número da pessoa idosa a partir dos 80 anos.

O que evidencia uma redução progressiva da população conforme o aumento da idade, fenômeno esperado em decorrência do envelhecimento biológico e das condições de saúde associadas. As condições de envelhecimento no Brasil revelam que estar velho especialmente em faixas etárias mais avançadas, implica vivenciar uma série de desafios que exigem cuidados diferenciados. Nessa fase da vida, a manutenção dos vínculos familiares torna-se essencial, uma vez que o apoio afetivo e o cuidado contínuo são fundamentais para garantir o bem-estar e a qualidade de vida da pessoa idosa. No estado do Paraná, por exemplo, foi implantado o programa Bolsa Cuidador, com o objetivo de auxiliar financeiramente as pessoas que se dedicam ao cuidado integral da pessoa idosa, reconhecendo a importância dessa função social.

Contudo, ao analisarmos a pirâmide etária no gráfico 1 prevista para 2040, observa-se uma tendência de envelhecimento populacional marcada pelo aumento do número da pessoa idosa que vivem sozinhos, consequência, entre outros fatores, da opção de muitas pessoas por não terem filhos. Diante desse cenário, emerge um questionamento fundamental: quem cuidará da pessoa idosa no futuro? Estará o Estado preparado para responder a essa nova demanda social? Essa reflexão evidencia a necessidade urgente de políticas públicas efetivas e sustentáveis voltadas ao cuidado da população idosa, capazes de suprir as lacunas deixadas pela fragilização dos vínculos familiares e pela ausência de uma rede de apoio sólida.

Segundo Pelacini (2023), observa-se que a pessoa idosa enfrenta diversos obstáculos no processo de envelhecimento, entre os quais se destaca o abandono familiar. Muitos filhos, após alcançarem a independência financeira e uma vida autônoma, acabam, por vezes, negligenciando ou oferecendo poucos cuidados a seus pais e avós, o que contribui para o isolamento e a vulnerabilidade social dessa população.

De acordo com Lima (2015), o abandono pode manifestar-se de diferentes formas, inclusive quando os filhos internam seus pais em casas de saúde ou instituições de longa permanência e passam a ignorar completamente o convívio familiar. Tal atitude representa uma negação da existência e das necessidades afetivas e de cuidado da pessoa idosa, podendo gerar sérias consequências emocionais e físicas.

Conforme Lima (2015), os princípios da dignidade da pessoa humana reforçam que os descasos e o abandono familiar devem ser observados atentamente pelo Poder Judiciário. Assim, é necessária a responsabilização dos familiares negligentes, podendo haver inclusive condenações jurídicas que envolvem o ressarcimento por danos morais, com o objetivo de garantir melhores condições de vida e proteção à pessoa idosa.

Por sua vez, o Gráfico 4, baseado em dados do Censo Demográfico de 2022 (IBGE), reforça essa tendência ao ilustrar a pirâmide etária da população idosa brasileira, na qual se observa novamente a prevalência feminina nas faixas mais altas de idade. Em conjunto, os três gráficos revelam que o envelhecimento populacional é um processo marcado por desigualdades de classe, gênero e de longevidade, apontando para a necessidade de políticas públicas específicas que atendam às demandas sociais, de saúde e de cuidado dessa população em crescimento.

Logo abaixo demonstraremos gráficos de distribuição de faixa de renda, condições de moradia, Fonte de Renda/Condição e condições sociais da pessoa idosa atendidos pelo Centro de Convivência Do Idoso, no Instituto Mauricio Gehlen.

Gráfico 5 – Distribuição por Faixa de Renda



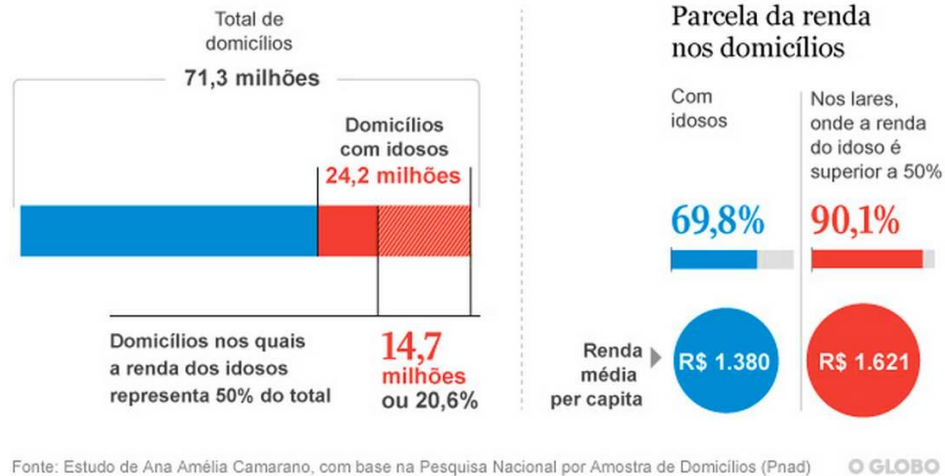
Fonte: pesquisa empírica, 2025.

A distribuição dos participantes por faixa de renda evidencia maior concentração na faixa de 760 a 1.518 reais, totalizando 430 pessoas idosas, seguida das faixas de 1.519 a 3.036 reais e 3.037 a 4.554 reais, que reúnem 330 e 200 pessoas idosas, respectivamente. Observa-se menor representatividade nas faixas extremas, como sem renda, acima de 6.072 reais e não sabe, indicando predominância de rendimentos situados entre um e três salários mínimos.

No gráfico 6 será colocada uma análise da participação entre a renda das pessoas idosas nos domicílios Brasileiros, pois em muitos lares a renda da pessoa idosa é utilizada como a maior fonte de renda .

Gráfico 6 – Participação da renda da pessoa idosa nos domicílios Brasileiros

Participação na renda



Fonte: Estudo de Ana Amélia Camarano, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE), publicado em O Globo, 2023.

O gráfico mostra que, do total de 71,3 milhões de domicílios no Brasil, cerca de 24,2 milhões (aproximadamente um terço) possuem pelo menos uma pessoa idosa. Dentro desse grupo, 14,7 milhões de lares, ou seja, 20,6% do total de domicílios brasileiros, dependem em mais de 50% da renda proveniente das pessoas idosas. Outro dado relevante é que, nos domicílios com a pessoas idosas, a renda média per capita é de R\$ 1.380, enquanto nos lares onde a renda das pessoas idosas representa mais de 50% da renda total, esse valor sobe para R\$ 1.621. Além disso, a parcela da renda domiciliar proveniente das pessoas idosas é expressiva: 69,8% nos lares com a pessoa idosa e 90,1% nos lares em que essa renda é predominante.

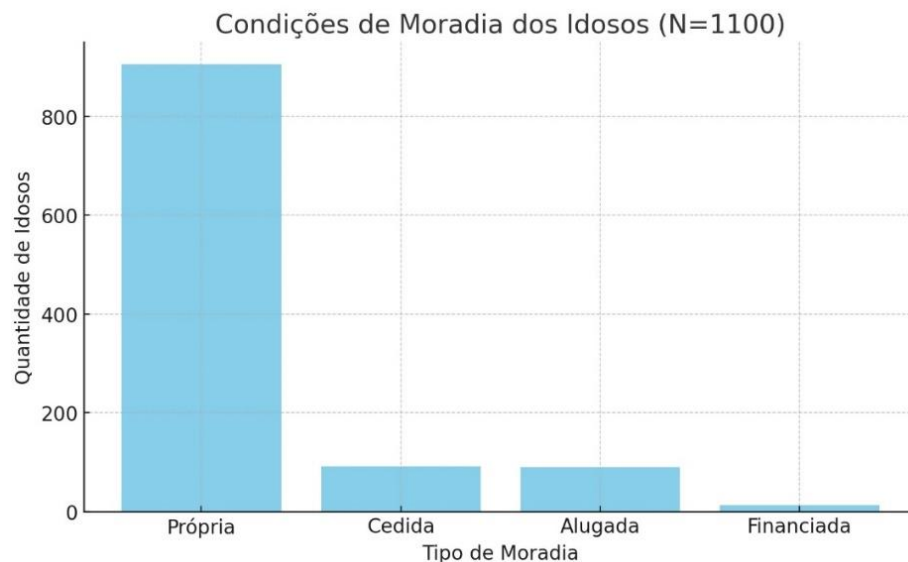
Esses números evidenciam a importância econômica da pessoa idosa no contexto familiar brasileiro. Em muitos casos, os benefícios previdenciários e assistenciais recebidos pelas pessoas idosas como aposentadorias e o Benefício de Prestação Continuada (BPC) são a principal fonte de sustento de famílias inteiras, especialmente em contextos de desemprego e informalidade.

Portanto, a pessoas idosas além de representar um grupo que necessita de cuidados e políticas públicas específicas, também exerce papel central na manutenção econômica de grande parte dos lares brasileiros, contribuindo significativamente para a estabilidade social e financeira do país.

Salienta Dias (2009) que o papel da pessoa idosa aposentado/a constitui-se como uma figura-chave na manutenção familiar, sendo, em muitos casos, a principal

fonte de sustento do lar. O benefício previdenciário recebido pela pessoa idosa torna-se, frequentemente, a única renda estável da família, representando a esperança de subsistência diante das dificuldades econômicas. Essa dependência financeira faz com que a pessoa idosa se sinta útil e valorizado, ao contribuir mensalmente com seus recursos para o bem-estar dos familiares.

Gráfico 7 – Condições de Moradia

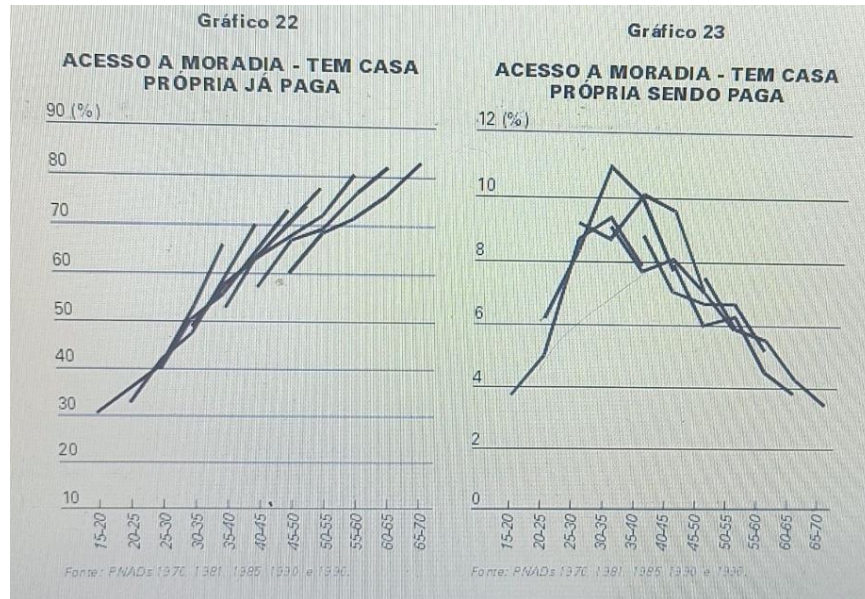


Fonte: pesquisa empírica, 2025.

Observa-se que a maioria das pessoas idosas reside em moradia própria (905), seguida por residências cedidas (91), alugadas (90) e financiadas (13).

Em seguida nos gráficos 8 e 9 será feito um comparativo entre o acesso a moradia das pessoas idosas segundo o IBGE nos anos de 1976 e 1996.

Gráfico 8 – Acesso à moradia segundo a posse de casa própria (quitada ou em pagamento) por faixa etária.

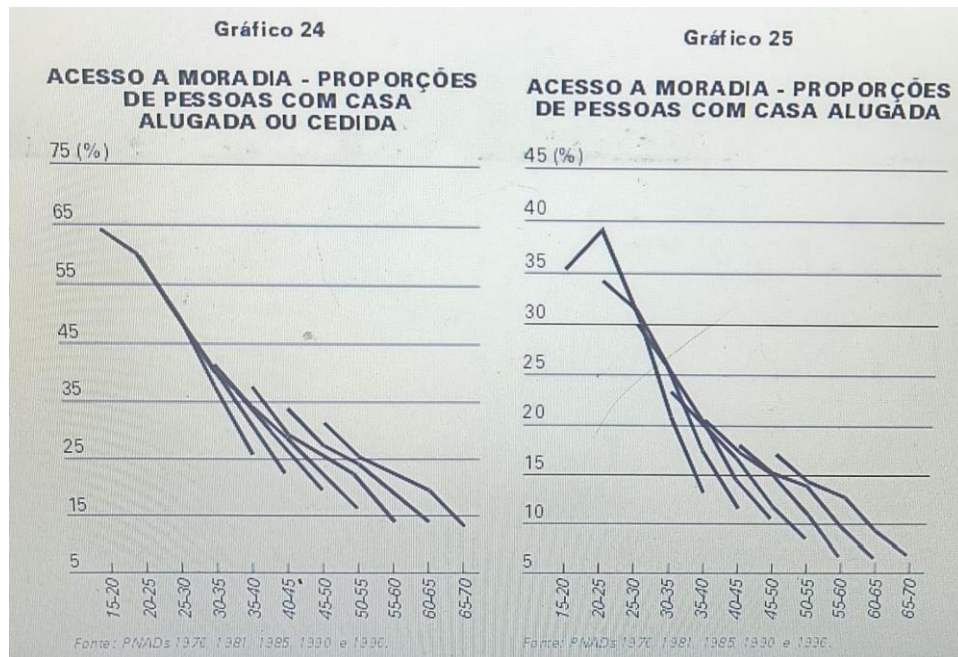


Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 1976, 1981, 1985, 1990 e 1996.

Os dados apresentados nos Gráficos 22 e 23, elaborados a partir das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNAD) entre 1976 e 1996, demonstram que a maior parte da população idosa brasileira possui casa própria já quitada, alcançando percentuais próximos de 80% entre aqueles com idade entre 65 e 70 anos. Esse cenário evidencia que a estabilidade habitacional constitui um importante fator de segurança e bem-estar para essa parcela da população, refletindo o resultado de anos de esforço e planejamento familiar.

Em contrapartida, observa-se que o número de das pessoas idosas que ainda estão pagando por suas moradias diminui significativamente com o avanço da idade, o que reforça a tendência de quitação antes da velhice. A casa própria, nesse contexto, assume papel central na manutenção da autonomia e na garantia de uma velhice mais digna, pois proporciona segurança financeira, emocional e social. Assim, compreender a relação entre envelhecimento e moradia é essencial para pensar políticas públicas voltadas à melhoria das condições de vida da pessoa idosa, promovendo não apenas o direito à moradia, mas também o envelhecimento ativo e protegido.

Gráfico 9 – Acesso à moradia: proporção de pessoas com casa alugada ou cedida.



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 1976, 1981, 1985, 1990 e 1996.

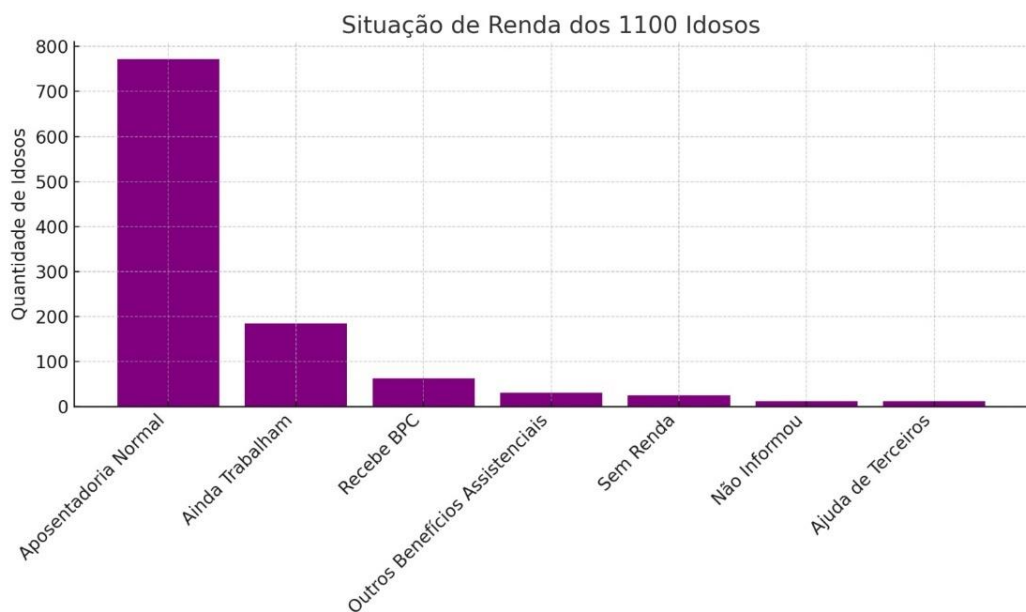
Os Gráficos 24 e 25, elaborados com base nas Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNAD) entre os anos de 1976 e 1996, apresentam as proporções de pessoas que vivem em casas alugadas ou cedidas. Nota-se que, conforme o avanço da idade, ocorre uma redução significativa no percentual de indivíduos que residem em moradias alugadas. Enquanto entre os mais jovens (15 a 25 anos) essa taxa é elevada — superando 60% —, entre as pessoas idosas de (65 a 70 anos) ela se torna bastante reduzida, ficando abaixo de 10%. Esse comportamento indica uma tendência de consolidação da moradia própria ao longo da vida, o que sugere que grande parte da população busca garantir estabilidade habitacional antes da velhice.

A diminuição do número das pessoas idosas em casas alugadas reflete não apenas a conquista material da casa própria, mas também a importância dessa segurança patrimonial para o envelhecimento com dignidade. Morar em casa própria representa, para a maioria das pessoas idosas, não apenas um bem econômico, mas um espaço simbólico de pertencimento, autonomia e proteção contra a vulnerabilidade social. Dessa forma, a estabilidade habitacional torna-se um fator essencial na promoção da qualidade de vida na velhice, uma vez que reduz gastos fixos e amplia a sensação de segurança e bem-estar.

Ao relacionar os dados atuais de 2025 com as informações históricas obtidas nas PNADs entre 1976 e 1996, observa-se que a tendência de a maioria das pessoas

idosas residirem em moradia própria permanece estável ao longo do tempo. Embora as condições econômicas e sociais tenham se transformado nas últimas décadas, o padrão de consolidação habitacional entre a pessoa idosa se mantém, revelando que o acesso à casa própria continua sendo um importante símbolo de segurança e conquista pessoal. Essa permanência demonstra que, mesmo diante das mudanças nas políticas públicas e nas dinâmicas familiares, a moradia própria ainda representa um dos principais pilares da autonomia e da qualidade de vida na velhice.

Gráfico 10 – Distribuição por Fonte de Renda/Condição



Fonte: pesquisa empírica, 2025.

O gráfico evidencia que a maioria das pessoas idosas recebem aposentadoria normal, ou seja essa aposentadoria normal se refere aos idosos que recebem apenas aposentadoria no valor de 1.518 e não outro tipo de benefício social. Enquanto as demais categorias apresentam menor representatividade, como os que ainda trabalham, recebem o BPC, não possuem renda, recebem ajuda de terceiros, ou outros benefícios da assistência social.

A pirâmide etária com redução na base juvenil traz à tona importantes discussões sobre o futuro da previdência social e da sustentabilidade da

aposentadoria no Brasil. Observa-se que grande parte da população idosa tem sua principal fonte de renda proveniente da aposentadoria, contudo, esse cenário poderá ser comprometido nas próximas décadas diante do envelhecimento populacional e da diminuição da população economicamente ativa.

Conforme Mendes et al. (2005), na maioria das vezes, a renda mensal das pessoas idosas no Brasil é constituída por aposentadorias e benefícios previdenciários, cujos valores não são suficientes para cobrir todas as despesas mensais, como moradia, alimentação e medicamentos, gastos essenciais para garantir uma vida digna e com qualidade.

Pontuam Mendes et al. (2005), as pessoas idosas permanecem inseridos no mercado de trabalho, mesmo após a aposentadoria, como forma de complementar sua renda. Essa permanência, contudo, ocorre frequentemente em condições precárias, marcada por limitações físicas e de saúde, além de um contexto de baixa valorização da experiência e do conhecimento acumulados ao longo dos anos.

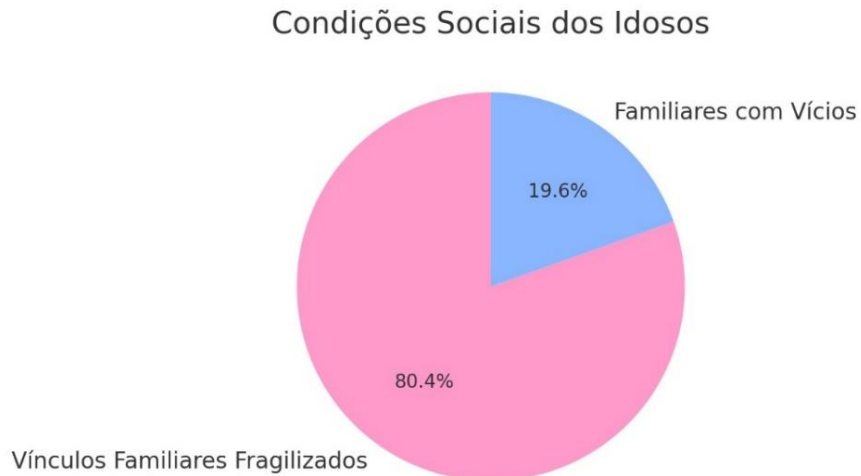
Diante dessa realidade, os autores Oliveira e Garcia (2021) destacam a importância do Benefício de Prestação Continuada (BPC), instrumento fundamental de garantia de renda mínima a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade. Instituído pela Lei nº 8.742/1993 a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o BPC assegura o pagamento de um salário-mínimo mensal à pessoa idosa com 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família. De acordo com os critérios legais, considera-se incapaz de prover a manutenção a família cuja renda mensal per capita seja inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente.

Conforme destacam Oliveira e Garcia (2021), a seguridade social no Brasil encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 6º, elenca os direitos sociais e estabelece a ordem social voltada à redução das desigualdades. Dentro dessa perspectiva, a seguridade social se estrutura em três eixos fundamentais saúde, previdência social e assistência social, os quais se complementam na garantia da proteção integral à cidadania, especialmente no amparo à pessoa idosa. Assim, o BPC se consolida como um importante mecanismo de justiça social, contribuindo para a promoção da dignidade e a redução da pobreza entre a pessoa idosa que não possuem acesso à previdência formal.

No gráfico 11 consta as condições sociais de pessoas idosas atendidas pelo

CCI.

Gráfico 11 – Condições Sociais das pessoas idosas



Fonte: pesquisa empírica, 2025.

O gráfico evidencia que a maior parte das pessoas idosas apresenta vínculos familiares fragilizados, correspondendo a 74 pessoas idosas (80,4%). Já os usuários com familiares que possuem vícios representam 18 pessoas idosas (19,6%), indicando que a fragilidade dos vínculos familiares é o aspecto mais expressivo entre os usuários avaliados.

Os vínculos familiares fragilizados tornam-se ainda mais evidentes na fase em que há maior necessidade de cuidados, período em que também se intensificam as dificuldades para a manutenção desses vínculos. Conforme levantado no tópico 1.1, observa-se que essa realidade se reproduz entre as pessoas idosas atendidas no Centro de Convivência do Idoso do Instituto Mauricio Gehlen.

Por sua vez Peixoto et al. (2023) destaca que uma das atribuições do/a assistente social é o acolhimento e a escuta ativa da pessoa idosa, por meio desse acolhimento, o profissional busca estabelecer um vínculo de confiança, valorizando as vivências, as experiências e as demandas individuais de cada das pessoas idosas atendida/o. A escuta ativa possibilita a compreensão das demandas, anseios e desafios enfrentados pela pessoas idosas, direcionando a atuação profissional de

forma mais apropriada e eficaz.

Os autores Peixoto et al. (2023) pontuam a execução de avaliações sociais como atribuição dos assistentes sociais, as avaliações visam identificar as condições de vida, as redes de suporte social, as vulnerabilidades e as capacidades das pessoas idosas. Com base nessa avaliação, o/a assistente social pode criar um plano de intervenção personalizado, focando em ações que favoreçam a independência, a qualidade de vida e o bem-estar da pessoa idosa. O/a assistente social orientar e direcionar a pessoas idosa para serviços e benefícios sociais. Essa responsabilidade requer um entendimento profundo das políticas públicas, dos programas de assistência e dos direitos sociais assegurados por lei.

De acordo com Corrêa (2017), o fortalecimento dos vínculos familiares constitui elemento essencial para a promoção do envelhecimento saudável e da inclusão social da pessoa idosa, a participação da pessoas idosa em grupos de convivência proporciona aprendizados relevantes, uma vez que possibilita o compartilhamento de ideias, experiências e reflexões sobre a vida cotidiana. Ao frequentar um grupo, a pessoas idosa encontra um espaço de troca afetiva, que se reflete tanto no relacionamento familiar quanto na melhoria da disposição física e emocional.

Destacando o papel do/a assistente social nesse contexto Corrêa (2017) afirma que ao atuar junto às famílias e em nome do Estado, esse profissional se constitui como um elo entre essas duas instâncias, contribuindo para o fortalecimento de vínculos e a promoção da cidadania. As técnicas e instrumentos utilizados pelo/a assistente social como entrevistas, visitas domiciliares, estudos socioeconômicos, escuta qualificada, acolhimento e acompanhamento familiar possibilitam respostas profissionais às demandas que decorrem dos processos sociais. O processo de envelhecimento já não é apenas uma projeção, mas uma realidade consolidada.

Ainda sobre a referida autora nesse cenário, cabe ao profissional de Serviço Social estimular a autoestima da pessoa idosa, garantir seus direitos junto ao Estado, por meio das políticas públicas, e acompanhar as transformações sociais que marcam essa etapa da vida. O fortalecimento de vínculos é, portanto, o resultado de um trabalho social contínuo, que intervém nas situações de vulnerabilidade relacional e promove proteção socioassistencial e inclusão social.

Dessa forma, após o levantamento dos perfis dos usuários participantes, foram realizadas rodas de conversa com as pessoas idosas que apresentaram algum indicativo de vulnerabilidade social. Essas atividades, de caráter interventivo tiveram

como propósito promover o diálogo, a escuta qualificada e a troca de experiências, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos sociais fragilizados ou rompidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O envelhecimento populacional brasileiro representa, um avanço civilizatório e um grande desafio social, que exige respostas concretas e comprometidas do Estado, da sociedade e dos profissionais que atuam nas políticas públicas. Embora o país disponha de importantes marcos legais, como a Constituição Federal de 1988, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), o Estatuto da Pessoa Idosa e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ainda há um longo caminho a percorrer para assegurar o pleno exercício da cidadania e o respeito à dignidade das pessoas idosas.

O processo de envelhecer deve ser compreendido em sua complexidade, considerando dimensões biológicas, sociais, culturais e econômicas. Nesse sentido, as políticas públicas voltadas à população idosa precisam transcender a dimensão assistencialista e promover estratégias de inclusão, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, participação social e garantia de direitos.

O Serviço Social, inserido nesse contexto, assume papel essencial na defesa dos direitos da pessoa idosa e na promoção de um envelhecimento ativo e saudável. O/a assistente social, orientado pelos princípios ético-políticos da profissão, atua na perspectiva da emancipação humana, contribuindo para a construção de práticas transformadoras e para o fortalecimento do protagonismo da pessoa idosa.

A análise do perfil dos idosos atendidos no Centro de Convivência do Idoso (CCI) do Instituto Mauricio Gehlen evidenciou a relevância desses espaços como instrumentos de promoção da convivência, da socialização e do fortalecimento dos vínculos sociais. Observou-se que o envelhecimento populacional é um fenômeno crescente e multifacetado, que demanda intervenções interdisciplinares e políticas públicas integradas. O trabalho do/a assistente social nesse ambiente mostra-se fundamental para a escuta qualificada, a busca ativa e o acompanhamento social, garantindo acolhimento e inclusão.

O levantamento dos dados referentes as pessoas idosas atendidas no Centro de Convivência do Idoso (CCI) do Instituto Mauricio Gehlen evidencia que a maior predominância entre os participantes é do sexo feminino. No Brasil, as mulheres possuem maior expectativa de vida que os homens, o que faz com que representem a maior parte da população idosa. Além disso, estudos indicam que as mulheres tendem a buscar com mais frequência apoio social, participar de atividades

comunitárias e aderir a programas de convivência e cuidado, enquanto os homens, em geral, procuram menos os serviços sociais e de saúde devido a padrões socioculturais associados à masculinidade.

Foi identificado também que o maior percentual de pessoas idosas que frequentam o CCI está na faixa etária entre 65 e 73 anos. Quanto à condição de moradia, verificou-se que a maior proporção reside em moradia própria, dado comum entre a população idosa brasileira em razão da construção patrimonial ao longo da vida.

Por fim, os dados apresentaram que a maior parte das pessoas idosas possui vínculos familiares fragilizados, aspecto que se configura como uma importante expressão da questão social na velhice e reforça a relevância do CCI como espaço de convivência, acolhimento, fortalecimento de vínculos e prevenção do isolamento social.

Ao longo da história, o Brasil consolidou um importante conjunto de políticas e marcos legais destinados à população idosa — desde a criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) em 1923, passando pelos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs) na década de 1930, até a criação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em 1990 e a promulgação do Estatuto da Pessoa Idosa em 2003. Tais conquistas refletem um processo contínuo de luta social e política pelo reconhecimento dos direitos da pessoa idosa e pela consolidação de um sistema de proteção social efetivo.

Apesar dos avanços, ainda persistem desafios significativos, como a desigualdade social, a fragilidade das redes de apoio, o subfinanciamento das políticas públicas e a necessidade de maior articulação intersetorial. Dessa forma, cabe ao Serviço Social reafirmar sua função crítica e propositiva, atuando na defesa intransigente dos direitos humanos e na construção de práticas que promovam autonomia, dignidade e cidadania.

Conclui-se, portanto, que envelhecer deve ser reconhecido como uma conquista social e não como um problema. A sociedade brasileira precisa reafirmar o compromisso com uma velhice digna, participativa e respeitada, fortalecendo políticas públicas que garantam o direito de envelhecer com qualidade de vida. O desafio contemporâneo consiste em transformar o aumento da longevidade em um símbolo de justiça social, solidariedade e valorização da vida em todas as suas etapas.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Ângela Rodrigues Alves de. O metodologismo e o desenvolvimentismo no Serviço Social brasileiro – 1947 a 1961. *Serviço Social & Realidade*, Franca, v. 17, n. 1, p. 268-299, 2008. Disponível em: <https://ojs.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/view/13>. Acesso em: 16 ago. 2025.

BATICH, Mariana. Previdência do trabalhador: uma trajetória inesperada. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 33–40, set. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/FW6BPGx3MvRhB4zGD7cnBxD/>. Acesso em: 1 maio 2025.

BEAUVOIR, Simone de. *A velhice*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990. (Análise relacionada disponível online) Disponível em: https://rebep.org.br/revista/article/view/2578?utm_source=chatgpt.com. **Acesso em: 12 dez. 2025.**

BERZINS, Marília Anselmo Viana da Silva; GIACOMIN, Karla Cristina; CAMARANO, Ana Amélia. A assistência social na Política Nacional do Idoso. In: CAMARANO, Ana Amélia (org.). **Cuidados de longa duração para a população idosa: um novo risco social a ser assumido?** Rio de Janeiro: Ipea, 2010. p. 127-156. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_cuidados_longa_duracao.pdf. Acesso em: 14 jun. 2025.

BRABO, T. S. A. M. **Direitos Humanos e Direitos da Pessoa Idosa: relembando o Estatuto do Idoso e alguns documentos internacionais.** In: DÁTILLO, G. M. P. D. A.; CORDEIRO, A. P. (org.). *Envelhecimento humano: diferentes olhares*. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. p. 131–144. Disponível em: <https://doi.org/10.36311/2015.978-85-7983-693-0.p131-144>. Acesso em: 7 abr. 2025.

BRAGA, M. M. S. O direito da pessoa idosa nas Constituições do Brasil e de Portugal. In: DÁTILLO, G. M. P. D. A.; CORDEIRO, A. P. (org.). *Envelhecimento humano: diferentes olhares*. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. p. 145–166. Disponível em: https://ebooks.marilia.unesp.br/index.php/lab_editorial/catalog/download/81/2436/4076?inline=1. Acesso em: 7 abr. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 7 abr. 2025.

BRASIL. *Estatuto do Idoso: Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003*. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.741.htm. Acesso em: 7 abr. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Perguntas frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV*. Edição

revista e atualizada em junho de 2022. Brasília: MDS, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/publicacoes/perguntas_frequentes_SCFV_2022.pdf. Acesso em: 7 abr. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Reimpressão 2014. Brasília: MDS, 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/publicacoes>. Acesso em: 14 jun. 2025.

CAMARANO, Ana Amélia. Participação da renda dos idosos nos domicílios brasileiros. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com> (Acesso em: 25 out. 2025).

CASTRO, Manuel Manrique de. História do Serviço Social na América Latina. 5. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2010. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/CASTRO%20Manuel_Historia%20do%20Servico%20Social%20na%20America%20Latina%20\(6\).pdf](https://drive.google.com/file/d/CASTRO%20Manuel_Historia%20do%20Servico%20Social%20na%20America%20Latina%20(6).pdf). Acesso em: 16 ago. 2025.

CORRÊA, Daniela. O fortalecimento dos vínculos familiares com o idoso. In: **CONGRESSO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABEL HENDRIX**, 2., 2017, Belo Horizonte. Anais... Belo Horizonte: Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix, 2017. Disponível em: <http://izabelahendrix.edu.br/pesquisa/anais/arquivo-2017/o-fortalecimento-dos-vinculos-familiares-com-o-idoso>. Acesso em: 25 out. 2025.

DARDENGO, C. F. R.; MAFRA, S. C. T. Os conceitos de velhice e envelhecimento ao longo do tempo: contradição ou adaptação?. Revista de Ciências Humanas, [S.l.], v. 18, n. 2, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/RCH/article/view/8923>. Acesso em: 8 abr. 2025.

ENVELHECIMENTO, Portal do. Os desafios de envelhecer no Brasil. Disponível em: <https://portaldoenvelhecimento.com.br/os-desafios-de-envelhecer-no-brasil/>. Acesso em: 7 abr. 2025.

FARIA, Gutiélle Carvalho Botelho Bustilho; PAIXÃO, Letícia Resende Rocha da. Envelhecimento e políticas públicas: um debate necessário para o Serviço Social. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL (16. : 2018 : [local não informado]). Anais, v. 1, n. 1 (2018), seção Poster. Publicado em 21 maio 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22182>. Acesso em: 07 ago. 2025.

FERNANDES, Odete. Categorias fundamentais para a compreensão da instrumentalidade no trabalho do assistente social. In: LAVORATTI, Cleide; COSTA, Dorival (org.). Instrumentais técnico-operativos no Serviço Social: um debate necessário. Ponta Grossa: UEPG, 2018. p. xx-xx. Disponível em: <https://www2.uepg.br/proex/wp-content/uploads/sites/8/2018/10/LIVRO-INSTRUMENTAIS-TECNICO-OPERATIVOS-NO-SERVICO-SOCIAL.pdf>. Acesso em: 18 set. 2025.

FRANCISCO, C. M.; ABRANTES PINHEIRO, M... Espaços de convivência para idosos: benefícios e estratégias. Revista Recien - Revista Científica de Enfermagem, [S. l.], v. 8, n. 24, p. 65–72, 2018. DOI: 10.24276/rrecien2358-3088.2018.8.24.65-72. Disponível em: <http://www.recien.com.br/index.php/Recien/article/view/174>. Acesso em: 31 maio 2025.

GEHRKE, F. Ed. 86 – História da Velhice no Brasil: 60 Anos de Mudanças, Conquistas e Desafios. Disponível em:

GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. Cadernos do Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais, v. 4, p. 53–63, 2000. Disponível em: <https://www.unirio.br/cchs/ess/Members/vanessa.bezerra/pesquisa/2020-2/texto-3/a-instrumentalidade-no-trabalho-do-assistente-social>. Acesso em: 11 set. 2025.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2000. Disponível em: <https://wandersoncmagalhaes.files.wordpress.com/2013/07/livro-o-servico-social-na-contemporaneidade-marilda-iamamoto.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2025.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 19. ed. São Paulo: Cortez, 2014. Disponível em: <https://ria.ufrn.br/jspui/handle/123456789/2042>. Acesso em: 13 ago. 2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Portal do IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Portal do IBGE. 2023. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 15 out. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2022: pirâmide etária da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 18 out. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 1976, 1981, 1985, 1990 e 1996. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/59/pnad_1996.pdf. Acesso em: 25 out. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação: 2010-2060. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>. Acesso em: 17 out. 2025.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social . Caderno Estatístico Município de Paranavaí. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87700&btOk=ok>>. Acesso em: 08 out. 2024.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Caderno estatístico município de Paranavaí. [S.l.: s.n.]. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87700&btOk=ok>. Acesso em: 31 mar. 2025.

JARDIM, V. C. F. da S.; MEDEIROS, B. F. de; BRITO, A. M. de. Um olhar sobre o processo do envelhecimento: a percepção de idosos sobre a velhice. *Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia*, v. 9, n. 2, p. 25–34, ago. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbgg/a/ksdc4jZg6VZLxhSfrCBcWht/>. Acesso em: 1 maio 2025.

LAVORATTI, Cleide. A entrevista no Serviço Social: características, usos e significados. In: LAVORATTI, Cleide; COSTA, D. (org.). *Instrumentais técnico-operativos no Serviço Social: um debate necessário*. Ponta Grossa: Estúdio Texto, 2016. Disponível em: <https://www2.uepg.br/proex/wp-content/uploads/sites/8/2018/10/LIVRO-INSTRUMENTAIS-TECNICO-OPERATIVOS-NO-SERVICO-SOCIAL.pdf> UEPG Acesso em: 15 set. 2025.

LIMA, Joyce Cibelly de Moraes. Abandono afetivo inverso: a responsabilidade civil dos filhos em relação aos pais idosos. Belo Horizonte: IBDFAM, 12 ago. 2015. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/artigos/1055/Abandono+afetivo+inverso:+%3Fa+responsabilidade+civil+dos+filhos+em+rela%C3%A7%C3%A3o+aos+pais+idosos>. Acesso em: 19 abr. 2025.

MARIN, M. J. S.; PANES, V. C. B. O envelhecimento e a questão da qualidade de vida. In: **DÁTILLO, G. M. P. D. A.; CORDEIRO, A. P.** (org.). *Envelhecimento humano: diferentes olhares*. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. p. 221–237. Disponível em: https://ebooks.marilia.unesp.br/index.php/lab_editorial/catalog/download/81/2436/4076?inline=1. Acesso em: 25 out. 2025.

MEDEIROS, S. da A. R.; FEIJÓ, M. das C. C. A sociedade histórica dos velhos e a conquista de direitos de cidadania. *Revista Kairós-Gerontologia*, v. 14, n. 1, p. 109–123, 2011. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/7117>. Acesso em: 25 out. 2025.

MENDES, M. R. S. S. B. et al. A situação social do idoso no Brasil: uma breve consideração. *Acta Paulista de Enfermagem*, v. 18, n. 4, p. 422–426, dez. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ape/a/h4fpb9LfdG6pKHsnNS8zrxN/>. Acesso em: 25 out. 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. ***O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde***. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=Yt9yBAAAQBAJ> Acesso em: 23 nov. 2025.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS). Brasília: MDS, 2006. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/nob_rh_suas.pdf. Acesso em: 25 out. 2025.

MONTEIRO, K. de O.; LOPES, G. de S. Aspectos relacionados à violência contra o idoso. Revista Contemporânea, [S.l.], v. 3, n. 11, p. 24324–24346, 2023. Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/2424>. DOI: 10.56083/RCV3N11-211. Acesso em: 19 abr. 2025.

NETTO, José Paulo. Capitalismo monopolista e serviço social. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2024. p. 69-72. Disponível em: https://api.metabooks.com/api/v1/asset/mmo/file/b95444681efe44258d65f4406a405e92?access_token=b44a17d6-3135-458b-b486-f2fbb39c12c5. Acesso em: 10 ago. 2025.

NETTO, José Paulo. Ditadura e serviço social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2017. Disponível em: <https://www.unirio.br/cchs/ess/Members/vanessa.bezerra/2022-1/disciplinas/servico-social-2/texto-3/Ditadura%20e%20Servico%20Social%20-2017.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2025.

O GLOBO. Vulneráveis ao coronavírus, idosos respondem por mais da metade da renda em 20% dos lares. Rio de Janeiro: O Globo, 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/vulneraveis-ao-coronavirus-idosos-respondem-por-mais-da-metade-da-renda-em-20-dos-lares-24443947>. Acesso em: 25 out. 2025.

OLIVEIRA, J. C. et al. Centro de convivência para idosos. Revista Contemporânea, [S.l.], v. 5, n. 4, p. e7865, 2025. Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/7865>. DOI: 10.56083/RCV5N4-028. Acesso em: 5 jun. 2025.

OLIVEIRA, J. C.; GARCIA, T. M. Benefício de Prestação Continuada (BPC): uma análise acerca do requisito da miserabilidade e a flexibilização do critério econômico fixado na Lei nº 8.742/1993. Revista Brasileira de Direito Social, v. 3, n. 1, 2021. Disponível em: <https://rbds.ieprev.com.br/rbds/article/view/121>. Acesso em: 1 maio 2025.

OLIVEIRA, K. S. de; CLEMENTE, M. P.; SANT'ANA, M. L. A. J. A importância do Centro de Convivência de Idosos na promoção da qualidade de vida da pessoa idosa. Trabalho de Conclusão de Curso (Serviço Social) – Centro Universitário UNIVAG, Várzea Grande, 2019. Disponível em: <https://dspace.univag.edu.br/handle/123456789/270>. Acesso em: 25 out. 2025.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE; WORLD HEALTH ORGANIZATION (OMS). Envelhecimento ativo: uma política de saúde / tradução Suzana Gontijo. Brasília: OPAS-OMS, 2005. (Título original: Active ageing: a policy framework, WHO/NMH/NPH/02.8). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_ativo.pdf. Acesso em: 30 ago. 2025.

PEIXOTO, Jessica da Silva; SABOIA, Leila Alho; SILVA, Maria de Fátima de Lima; GUIMARÃES, Ruthyelle L. Atribuições do Assistente Social no Atendimento à Pessoa Idosa. Revista FT, v. 27, ed. 123, jun. 2023. Disponível em: <https://revistaft.com.br/atribuicoes-do-assistente-social-no-atendimento-a-pessoa-idosa/> Acesso em: 20 set. 2025.

PELACINI, A. Quais são os desafios enfrentados pelos idosos na sociedade. Disponível em: <https://www.cuidarebemestar.com.br/post/quais-s%C3%A3o-os-desafios-enfrentados-pelos-idosos-na-sociedade>. Acesso em: 19 abr. 2025.

PLANO DE AÇÃO DO INSTITUTO MAURÍCIO GEHLEN. Paranavaí: Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), 2023.

PUGLIA, C. C.; COUTINHO, L. G.; BLOCH, F. V.; SGARBOSSA, L.; SILVA, M. N.; PONTES, H. C. F.; COSTA, V. M.; GONÇALVES, A. E. de S.; ROLIM, F. B. B.; NETA, Z. D. R. Abordagens para o envelhecimento ativo e saúde do idoso. *Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences*, [S. l.], v. 6, n. 4, p. 1320–1330, 2024. DOI: 10.36557/2674-8169.2024v6n4p1320-1330. Disponível em: <https://bjih.s.emnuvens.com.br/bjih/article/view/1926>. Acesso em: 30 ago. 2025.

RABELO, A. P. dos S. M.; MIRANDA, J. S.; SILVA, L. V. O serviço social e o envelhecimento populacional no Brasil. *Revista Foco*, [S. l.], v. 16, n. 11, p. e3742, 2023. DOI: 10.54751/revistafoco.v16n11-201. Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/3742>. Acesso em: 30 ago. 2025.

RAMOS, Adriana; PAULA, Luciana Gonçalves Pereira de. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social: reflexões e análises sobre a sua compreensão. In: OLIVEIRA, Ednéia Alves de; DUARTE, Marco José de Oliveira; CASTRO, Marina Monteiro de Castro e Castro (org.). *Serviço social, políticas e sujeitos sociais*. Juiz de Fora, MG: Editora UFJF, 2021. p. 105-121. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/editora/wp-content/uploads/sites/113/2021/12/SERVI%C3%87O-SOCIAL-2.pdf>. Acesso em: 18 set. 2025.

SANTOS, K. R. B. de L.; FRANÇA, N. E. Q.; ARAÚJO, R. S. de. Os impactos causados pelo abandono familiar em idosos institucionalizados. *Revista JRG de Estudos Acadêmicos*, São Paulo, v. 7, n. 15, p. e151717, 2024. Disponível em: <https://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/1717>. DOI: 10.55892/jrg.v7i15.1717. Acesso em: 19 abr. 2025.

SCARABELLI, Kaká. **Instituto Mauricio Gehlen**. 2022 Disponível em: <https://www.institutomauciogehelen.com.br/>. Acesso em: 11 set. 2024

SESO NOTÍCIAS. Política Nacional de Assistência Social e o SUAS: um olhar para a prática das assistentes sociais brasileiras. *SESO Notícias*, 15 dez. 2024. Disponível em: <https://sesonoticias.com.br/politica-nacional-de-assistencia-social-e-o-suas-um-olhar-para-a-pratica-das-assistentes-sociais-brasileiras/>. Acesso em: 6 jun. 2025.

SILVA, Maria Salete da; MOURA, Reidy Rolim de. Considerações sobre a visita domiciliar: instrumento técnico-operativo do Serviço Social. In: LAVORATTI, Cleide; COSTA, Dorival (org.). *Instrumentais técnico-operativos no Serviço Social: um debate necessário*. Ponta Grossa: Estúdio Texto, 2016. p. 103-126. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/63427> Repositório UFPE Acesso em: 20 set. 2025.

SUPORTEPRESS. História da Previdência no Brasil | Politize!. Disponível em: <https://www.politize.com.br/historia-da-previdencia-no-brasil/#a-lei-eloy-chaves>. Acesso em: 25 abr. 2025.

TORRES, Mabel Mascarenhas. O trabalho do assistente social com pessoas idosas: competências e demandas em debate. In: TEIXEIRA, Solange Maria (org.). Serviço Social e Envelhecimento. Teresina (PI): EDUFPI, 2020. p. 46–73. Disponível em: https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Livro_SERVI%C3%87O_SOCIAL_E_ENVELHECIMENTO_E-BOOK-120201020195516.pdf. Acesso em: 07 ago. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL. SILVA, A. B. A. da. O/a idoso/a na política de assistência social: um estudo nos espaços da Proteção Social Básica no Município de Belém-PA. Belém, PA: 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/14196/1/adriana%20dissertação%20c.d.pdf>. Acesso em: 17 maio 2025.

VILEIRINE, Reginaldo Miguel de Lima. Os instrumentais técnicos no trabalho com grupos. In: LAVORATTI, Cleide; COSTA, Dorival (orgs.). Instrumentais técnico-operativos no Serviço Social: um debate necessário. Ponta Grossa: Estúdio Texto, 2016. p. 127-148. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/63429> Repositório UFPE Acesso em: 20 set. 2025.

WESTIN, R. Primeira lei da Previdência, de 1923, permitia aposentadoria aos 50 anos. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/primeira-lei-da-previdencia-de-1923-permitia-aposentadoria-aos-50-anos>. Acesso em: 25 abr. 2025.